quinta-feira
05
nov/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.819 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
LÚCIA CORDEIRO PEREIRA

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
DAVID AMORIM TOLEDO

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 10

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1
Controladoria-Geral do Estado - CGE 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 9
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 9
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 9
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 10
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 12
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 12
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 14
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 14
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 15
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 16
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 16
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 16
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 17
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 18
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 18
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 18
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 19
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 19
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 20
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 20
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 21
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 21
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 22
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 24
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 24
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 25
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 25

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Barcelos 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Instituto de Saúde da Criança - ICAM 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 46 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO N.º 56.037, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0228572-30.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando parcialmente a sentença para declarar o direito de **BÁRBARA MISSLANE DA CRUZ CASTRO** ao enquadramento sucessivo na Classe A, conforme os interstícios completados: Referência 2: em Maio/2021; Referência 3: em Maio/2023; Referência 4: em Maio/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06320/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 5849/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.024275/2026-05,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **BÁRBARA MISSLANE DA CRUZ CASTRO**, Matrícula n.º 236.181-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	2	Maio/2021
		2			3	Maio/2023
		3			4	Maio/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294320

DECRETO N.º 56.038, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0254774-44.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da parte Autora **PAULA DE AQUINO SAMPAIO**, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05973/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5825/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023085/2026-62,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 15 de setembro de 2025, a servidora **PAULA DE AQUINO SAMPAIO**, Matrícula n.º 235.798-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Técnico de Radiologia Médica	A	1	Técnico de Radiologia Médica	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294321

DECRETO N.º 56.039, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0177721-84.2025.8.04.1000, que reconheceu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a junho/2020 e julgou procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento de **CLAUDIA NEVES DA FONSECA**, para a Classe "C", Referência "1" do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes e não prescritas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida Ofício n.º 05887/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 5422/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022756/2026-78,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **CLAUDIA NEVES DA FONSECA**, Matrícula n.º 193.368-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	3	Auxiliar de Serviços Gerais	A	4	23/01/2014
		4		B	1	23/01/2016
	B	1			2	23/01/2018
		2			3	23/01/2020
		3			4	23/01/2022
		4		C	1	23/01/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294323

DECRETO N.º 56.040, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0114180-77.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido de **AMÓS MOREIRA RODRIGUES**, a fim de determinar o seu reenquadramento para a Classe "A", Referência "4" do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 06234/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 5734/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023997/2026-34,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **AMÓS MOREIRA RODRIGUES**, Matrícula n.º 244.833-5A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	2	04/06/2021
		2			3	04/06/2023
		3			4	04/06/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294324

DECRETO N.º 56.041, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.° JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0710203-28.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, a fim de determinar a progressão funcional da parte Autora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, à Classe/Referência A2, a contar de 01 de janeiro de 2013; A3, a contar de 01 de janeiro de 2015; A4, a contar de 01 de janeiro de 2017; B1, a contar de 01 de janeiro de 2019; B2, a contar de 01 de janeiro de 2021; B3, a contar de 01 de janeiro de 2023; B4, a contar de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 05010/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5034/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019029/2026-23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, Matrícula n.º 161.047-3B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da decisão judicial, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Enfermagem	A	1	Auxiliar de Enfermagem	A	2	01/01/2013
		2			3	01/01/2015
		3			4	01/01/2017
		4		B	1	01/01/2019
	B	1			2	01/01/2021
		2			3	01/01/2023
		3			4	01/01/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294325

DECRETO N.º 56.042, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0191181-41.2025.8.04.1000, que conheceu dos recursos e no mérito, deu parcial provimento ao interposto por **IRIS MONIQUE BROTAS SOBRINHO**, a fim de reformar a sentença para determinar a sua promoção na Classe B, Referência 2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 06736/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.025612/2026-73,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **IRIS MONIQUE BROTAS SOBRINHO**, Matrícula n.º 227.379-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar Operacional de Saúde	A	1	Auxiliar Operacional de Saúde	A	2	18/12/2016
		2			3	18/12/2018
		3			4	18/12/2020
		4		B	1	18/12/2022
	B	1			2	18/12/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294326

DECRETO N.º 56.043, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0241151-10.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedentes os pedidos de **DANIELLE LISIANE MARTINS PACHECO**, a fim de determinar a sua progressão para Classe "E", Referência "3";

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05987/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5854/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023268/2025-05,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **DANIELLE LISIANE MARTINS PACHECO**, Matrícula n.º 205.326-8B, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	08/02/2022
		2			3	08/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294328

DECRETO N.º 56.044, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0643609-90.2023.8.04.0001, que acolheu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a 30/10/2018 e julgou procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento de **ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA**, para a Classe G, Referência 1 do cargo de Agente Administrativo/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 06658/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.025368/2026-49,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA**, Matrícula n.º 189.083-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	31/10/2008
		2			3	31/10/2010
		3			4	31/10/2012
		4		F	1	31/10/2014
	F	1			2	31/10/2016
		2			3	31/10/2018
		3			4	31/10/2020
		4		G	1	31/10/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294329

DECRETO N.º 56.045, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0537572-05.2024.8.04.0001, que conheceu dos recursos para no mérito dar parcial provimento ao recurso de **KAREN PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO**, reformando a sentença para reenquadrá-la na Classe A, Referência 4, com o consequente pagamento das diferenças remuneratórias da progressão;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida Ofício n.º 05988/2026/SAJ -PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 5554/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019943/2024-02,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **KAREN PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Matrícula n.º 240.409-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	
Técnico em Enfermagem	A	1	Técnico em Enfermagem	A	2	10/02/2020
		2			3	10/02/2022
		3			4	10/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294331

DECRETO N.º 56.046, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0188827-09.2026.8.04.1000, que julgou procedente o pedido formulado na inicial a fim de declarar a prescrição das parcelas anteriores a 29/06/2021, em razão do prazo prescricional quinquenal e determinar a progressão retroativa de **KEITIANE DE SOUZA MARINHO**, para as classes e referências indicadas na fundamentação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 07067/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.027444/2026-50,

DECRETA:

Art.1.º Fica promovida a servidora **KEITIANE DE SOUZA MARINHO**, Matrícula n.º 242.904-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e, 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	1.º/11/2020
		2			3	1.º/11/2022
		3			4	1.º/11/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294332

DECRETO N.º 56.047, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0508081-50.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento de **HUMBERTO SAULO RIBEIRO DE CARVALHO**, para a Classe "A", Referência "4" do cargo de Artífice/SES;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida Ofício n.º 06105/2026/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 5627/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023517/2026-35,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **HUMBERTO SAULO RIBEIRO DE CARVALHO**, Matrícula n.º 237.853-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Artífice	A	1	Artífice	A	2	04/11/2019
		2			3	04/11/2021
		3			4	04/11/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294333

DECRETO N.º 56.048, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0091655-67.2026.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional de **LUIZA GOMES MESA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes e referências A-2, a contar de 18/11/2016; A-3, a contar de 18/11/2018; A-4, a contar de 18/11/2020; B-1, a contar de 18/11/2022; e B-2, a contar de 18/11/2024, com o pagamento das diferenças salariais oriundas das ascensões funcionais, observada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06466/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5884/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.024889/2026-89,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **LUIZA GOMES MESA**, Matrícula n.º 227.149-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	18/11/2016
		2			3	18/11/2018
		3			4	18/11/2020
		4		B	1	18/11/2022
	B	1			2	18/11/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294334

DECRETO N.º 56.049, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0700939-84.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção vertical de **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FONSECA DA SILVA**, para Professor, PF20.MSC-II, com pagamento dos valores retroativos decorrentes da referida promoção, a contar de 02/10/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida Ofício n.º 00218/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC, encaminhada pelo Ofício n.º 8089/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021146/2026-57,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 02 de outubro de 2025, a docente **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FONSECA DA SILVA**, Matrícula n.º 143.648-1A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	G1	2.ª	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	G1	Manaus

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294335

DECRETO N.º 56.050, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0118303-55.2024.8.04.1000, que conheceu de ambos os recursos para, no mérito negar provimento ao recurso interposto pelo **ESTADO DO AMAZONAS** e dar parcial provimento ao recurso interposto por **FRANKSON DOS SANTOS E SANTOS**, a fim de reformar a sentença e julgar procedente o pedido de retificação, com as devidas anotações no registro funcional do servidor para a referência B, a contar de 26/01/2016, C, a contar de 24/05/2019, e D, a contar de 24/05/2022;

CONSIDERANDO que o servidor foi promovido verticalmente à 2.ª Classe, PF40.MSC-II, por meio do Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00449/2026/SAJ/PGE/NDR-PPC, encaminhada pelo Ofício n.º 10272/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023953/2026-04,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **FRANKSON DOS SANTOS E SANTOS**, Matrícula n.º 195.236-6D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	B	26/01/2016	Manacapuru
2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	B	2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	C	24/05/2019	
		C			D	24/05/2022	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294336

DECRETO N.º 56.051, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0072149-08.2026.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido a fim de declarar a prescrição das parcelas anteriores a 18/03/2021, ante a incidência do prazo quinquenal e determinar as progressões funcionais de **RAILDA RIBEIRO DA COSTA**, conforme as datas e classes/referências constantes na fundamentação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00328/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC às fls. 12/14, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 9054/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021861/2026-90,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **RAILDA RIBEIRO DA COSTA**, Matrícula n.º 185.690-1A, do Quadro De Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal e promoção vertical nos termos da decisão judicial, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
3.ª	MERENDEIRO/ PNF.MNF-III	A	3.ª	MERENDEIRO/ PNF.MNF-III	B	06/07/2007	Tefé
		B			C	06/01/2009	
		C			D	06/07/2010	
		D			E	06/01/2012	
		E	2.ª	MERENDEIRO/ PNF.MNF-II	A	06/01/2014	
2.ª	MERENDEIRO/ PNF.MNF-II	A			B	06/07/2015	
		B			C	06/01/2017	
		C			D	06/07/2018	
		D			E	06/01/2020	
		E	1.ª	MERENDEIRO/ PNF.MNF-I	A	06/01/2022	
1.ª	MERENDEI-ROPNF.MNF-I	A			B	06/07/2023	
		B			C	06/01/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294337

DECRETO N.º 56.052, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0653766-25.2023.8.04.0001, que conheceu de ambos os recursos, para, no mérito, negar provimento ao recurso do ESTADO DO AMAZONAS e dar provimento ao recurso de **CLEIDE NASCIMENTO LEITE GAMA**, a fim de reformar a sentença e determinar o seu reenquadramento, à Classe "A", Referência "4", bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05584/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 5207/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021673/2026-61,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica promovida a servidora **CLEIDE NASCIMENTO LEITE GAMA**, Matrícula n.º 183.055-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	05/10/2021
		2			3	05/10/2023
		3			4	05/10/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294338

DECRETO N.º 56.053, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON que identifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0254702-57.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão de **ROBERLAN DAS CHAGAS LIMA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências A2, a contar de maio de 2019, à Classe A3, a contar de maio de 2021, A4, a contar de maio de 2023 e B1, a contar de maio de 2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02779/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0552/2026-GAB/FCECON, do Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011194/2026-37,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **ROBERLAN DAS CHAGAS LIMA**, Matrícula n.º 235.616-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Patologia Clínica	A	1	Técnico de Patologia Clínica	A	2	Maio/2019
		2			3	Maio/2021
		3			4	Maio/2023
		4		B	1	Maio/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294339

DECRETO N.º 56.054, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Nhamundá, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 753/2026, de 1.° de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 05 de outubro de 2026, editado pela Prefeita Municipal de Nhamundá;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 041/2026, da Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.002386/2026-49,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Nhamundá, afetado pela estiagem, resultante da insuficiência de precipitações pluviométricas, ocasionando uma drástica baixa dos níveis dos Rios Nhamundá e Amazonas, afetando diretamente as produções agrícolas nas áreas urbana e rural, bem como várias comunidades isoladas devido à falta de água potável e à dificuldade no abastecimento de alimentos, combustíveis e medicamentos, nas áreas contidas no Formulário de

Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294340

DECRETO N.º 56.055, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Maraã, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 0029/2026-GPMM, de 09 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 13 de outubro de 2026, editado pelo Prefeito Municipal de Maraã;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 043/2026, da Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.002425/2026-08,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Maraã, afetado pela estiagem, resultante da insuficiência de precipitações pluviométricas, ocasionando uma drástica baixa dos níveis dos Rios Japurá e Solimões, afetando diretamente as produções agrícolas nas áreas urbana e rural, bem como várias comunidades isoladas devido à falta de água potável e à dificuldade no abastecimento de alimentos, combustíveis e medicamentos, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294341

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 057/2026 - GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000104/2026-09, resolve:

I - AUTORIZAR a viagem da Senhora **INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**, Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com destino à cidade de Salvador/BA, no período de 23 a 25 de novembro de 2026, a fim de participar, como convidada, da 25ª Conferência Nacional da Advocacia Brasileira sob o tema ‘‘Direito e Tecnologia: o Futuro da Advocacia na Sociedade;

II - DESIGNAR a Senhora **TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que a viagem autorizada, no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário, no que se refere as diárias e passagens.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 294342

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 633/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
ADRIANA VIEIRA FERREIRA	Consultor Técnico II	-	1.º.11.2026
ISABELLA LIMA SIQUEIRA	Assessor I	AD-1	
JOÃO VITOR CASTELLO BRANCO GIRÃO			04.11.2026

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
ISABELLA LIMA SIQUEIRA	Consultor Técnico II	-	1.º.11.2026
ADRIANA VIEIRA FERREIRA	Assessor I	AD-1	
DOMINIK THAYNA TAMURA DE OLIVEIRA			04.11.2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294343

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1117/2026-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.002980/2026-38, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ADRIANA ARAÚJO BRAGA DE SÁ	Diretor de Escola de Educação Profissional	AD-1
ALEXANDRA ARAÚJO AZEVEDO		
MARIA DE FÁTIMA FAUSTINO		
CLEISSIANE COSTA CARDOSO	Gerente Acadêmico	AD-2
FAGNA DA COSTA MORAES		

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CLEISSIANE COSTA CARDOSO	Diretor de Escola de Educação Profissional	AD-1
FABIAN SOUZA DE ALMEIDA		
DIEGO LIMA FURTADO		
FRANCIANE LIMA DE OLIVEIRA	Gerente Acadêmico	AD-2
JOSÉ AUGUSTO BIDA NETO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294344

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor, da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.031156/2026-70, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 28 de setembro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERICK DA COSTA LABORDA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, UEA.07, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MÁRCIO DA SILVA ALECRIM** para exercer, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294345

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 628/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
FABIANO PEDROSA MELO	Gerente	AD-2	04.11.2026
VANESSA SODRÉ NASCIMENTO			1.º.11.2026

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
ELZA ATAÍDE IZIDORO	Gerente	AD-2	04.11.2026
LINDON JONHSON NEVES DE AQUINO			1.º.11.2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294346

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 630/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIELA STEFFANY TORRES DE ASSIS** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO ARTUR TAVARES VIEIRA** para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294347

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 632/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 04 de novembro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO VITOR SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da CASA MILITAR, constante do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º 43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM;

II - NOMEAR, a contar de 04 de novembro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAKS JEAN ALVES** para exercer, na CASA MILITAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294348

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 629/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAVID BRUNO TEIXEIRA CINTRÃO** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL - CERIMONIAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIEL FREITAS VIANA** para exercer, na CASA CIVIL - CERIMONIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294349

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 27 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 11, que exonerou ANA PAULA TELES COSTA do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0888/2026-CGAB/SEDEL, subscrito pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.042101.002813/2026-46, resolve:

NOMEAR, a contar de 21 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ESMAELINO GALUCIO BARROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294350

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 631/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos, resolve:

NOMEAR, a contar de 03 de novembro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RUTHELANE MATOS BENTES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico II da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294351

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o reconhecimento e gratidão aos servidores Civis que atuaram diretamente nas missões da Casa Militar, durante a realização do 59.º Festival Folclórico de Parintins, de forma leal, honrosa, dedicada e disciplinada;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 592/2026-GABINETE/CMEAM, subscrito pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000772/2026-60, resolve:

I - ELOGIAR (INDIVIDUAL), os servidores públicos civis abaixo listados: "*É com imensa satisfação e por dever de justiça que reconheço e elogio os servidores civis designados pela Casa Militar, pelo elevado grau de desprendimento, dedicação e profissionalismo com que cumpriram as missões que lhes foram atribuídas durante a realização do* 59.º Festival

Folclórico de Parintins, realizado entre os dias 26, 27 e 28 de junho de 2026. *A atuação dos servidores demonstrou comprometimento, responsabilidade e espírito público, contribuindo de forma significativa para o êxito do evento e para o fortalecimento da imagem institucional. Parabenizo-os e concito-os a continuarem trilhando o caminho do bem servir, pois ações como estas evidenciam o interesse em servir e proteger a sociedade amazonense, enaltecendo o nome da Instituição, servindo de exemplo a pares e subordinados e constituindo motivo de orgulho para seus superiores.*":

SERVIDORES CIVIS			
ORD	LOTAÇÃO	NOME COMPLETO	IDT
1	CIVIL	ANDRELINO DANIEL ALVES DE NAZARETH	127574873-7
2	CIVIL	CELIO ROBERTO DO CARMO DE OLIVEIRA	1231620-2
3	CIVIL	DANIELLE JUSSARA DE PAULA CRUZ	10702288
4	CIVIL	HADSSON BASTOS CHAGAS	1273611-2
5	CIVIL	LETHICYA RIBEIRO DE ALMEIDA	3288504-0
6	CIVIL	WILLIAMS GOMES MONTEIRO	1200964672
7	CIVIL	GUSTAVO DA COSTA SILVA	26350653
8	CIVIL	ELIAS RODRIGUES VERAS	0593756-6
9	CIVIL	WALTERNY DE SOUZA FERREIRA	1232287-3
10	CIVIL	LUÍS FERNANDO MAUÉS MARQUES	0853132-3
11	CIVIL	ALINE TRIBUZY MELLO DE LIMA	9488871
12	CIVIL	JOÃO PAULO ALENCAR DE HOLANDA	3315467-8
13	CIVIL	ADRIANO VIEIRA MIRANDA	20639660
14	CIVIL	JOÃO VITOR SILVA DE OLIVEIRA	39688992
15	CIVIL	CRISTIANO XIMENES LEITÃO	15209016

II - DETERMINAR que o presente elogio, constante no item I deste Decreto, seja lançado na ficha funcional e nos assentamentos (INDIVIDUAL) dos servidores civis, para que sirva de exemplo aos demais, no permanente desafio da busca do aperfeiçoamento da Instituição.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294352

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o reconhecimento e gratidão aos Policiais Militares e Bombeiros Militares que atuaram diretamente nas missões da Casa Militar, durante a realização do 59.º Festival Folclórico de Parintins, de forma leal, honrosa, dedicada e disciplinada;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 592/2026-GABINETE/CMEAM, subscrito pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000772/2026-60, resolve:

I - ELOGIAR (INDIVIDUAL), nos termos dos artigos 65, "1", e 66 do Decreto n.º 4.131, de 13 de janeiro de 1978, os Policiais Militares e Bombeiros Militares que atuaram diretamente nas missões da Casa Militar, exercendo suas funções durante o 59.º Festival Folclórico de Parintins, realizado entre os dias 26, 27 e 28 de junho de 2026, desempenhando-as com dedicação e profissionalismo: Parabéns! Concito-os a continuarem trilhando o caminho do bem servir, pois ações como estas demonstram o elevado grau de comprometimento e de interesse em servir e proteger a sociedade amazonense, enaltecendo o nome da Instituição, servindo de exemplo a pares e subordinados e constituindo motivo de orgulho para seus superiores, na forma a seguir:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CASA MILITAR			
ORD	POST/GRAD	NOME COMPLETO	IDT
1	CEL PM	FABIANO MACHADO BÓ	10286
2	CEL PM	AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO	10283
3	CEL PM	FLAVIO CORREIA DINIZ	12115
4	CEL PM	OTAVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	12111
5	TC PM	LAÉRCIO JANDIR ARNDT	18588
6	TC PM	ALEXANDRE DE ATAÍDE MEDEIROS	18634
7	TC PM	BRUNO PEREIRA ALMEIDA	18549
8	MAJ PM	JONATHAS GERALDO DE SOUZA	20886
9	MAJ PM	ANDRE DOS SANTOS EVANGELISTA	20785
10	MAJ PM	AUDRAN MAGNO OLIVEIRA FERREIRA PINTO	20825
11	MAJ PM	EDUARDO REIS DA SILVA	22821
12	MAJ PM	FERNANDO M. PEDROSA CASTELO BRANCO	20813
13	CAP PM	MARAN VALÉRIO PINTO	23773
14	CAP PM	ISRAEL MOTA DE QUEIROZ	21570
15	CAP PM	CHRISTINA ALINE DE MELO MARTINS	23907
17	CAP PM	FRANCISCO SILVA DE CARVALHO	18105
18	CAP PM	SAID DE OLIVEIRA GOIS	12956
19	CAP PM	ALCIMAR DE ANDRADE SILVA	12857
20	CAP PM	REINALDO DE CASTRO MONTEIRO	12895
21	1.º TEN PM RR	FREDERICO DE SOUZA OLIVEIRA	1859
22	1.º TEN PM	APARECIDO MOREIRA LEAL	15333
23	1.º TEN PM	ANDERSON MARCELINO DA SILVA	15350
24	1.º TEN PM	GUMERGILSON PEIXOTO SILVA	14586
25	1.º TEN PM	LUIZ CARLOS PEREIRA	12287
26	2.º TEN PM	PAULO JOSÉ DA COSTA CAVALCANTE	15926
27	2.º TEN PM	CARLOS ALBERTO MACHADO LEAL	12393
28	2.º TEN PM	ALDEMIR GURGEL DE SOUZA	14414
29	2.º TEN PM	JOSÉ GILSON FERREIRA CORREA	13700
30	2.º TEN PM	FRANKLIN SOUZA DE OLIVEIRA	14571
31	ST PM	DONATO PINHEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR	17220
32	ST PM	MAURO BARROSO DO NASCIMENTO	16897
33	ST PM	ROBSON PINTO PEREIRA	15089
34	ST PM	EMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	14983
35	ST PM	PAULO SERGIO VIEIRA DOS SANTOS	14738
36	ST PM	DENILDA LOPES EVANGELISTA	14518
37	ST PM	MÁRCIA MARIA SERRÃO CRUZ	14689
38	ST PM	MARIA IZETE QUEIROZ DA SILVA	14701
39	ST PM	CRISTIANO DA SILVA LIMA	14481
40	ST PM	DANIEL HENRIQUE SOARES HERRERA	22925
41	ST PM	ALESSANDRO RAIMUNDO DANTAS LIMA	14928
42	ST PM	EDSON DE SOUZA SAMPAIO	13679
43	1.º SGT PM	WALTER PENAFORT MONTEIRO FILHO	15108
44	1.º SGT PM	JOELSON DA FONSECA BARBOSA	15514
45	1.º SGT PM	RICARDO RIBEIRO PEREIRA	16952
46	1.º SGT PM	JAMES SOUZA BARROS	16785
47	1.º SGT PM	MARCOS ANTONIO VENANCIO DA SILVA	15592
48	1.º SGT PM	ADSON ALVES DE LIMA	16555
49	1.º SGT PM	HENRY ROSAS PEREIRA	16113
50	1.º SGT PM	JOÃO MARIA OLIVEIRA CORDEIRO	16197
51	1.º SGT PM	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	16002
52	1.º SGT PM	DANIEL ROLIM DE ANDRADE	16358
53	1.º SGT PM	LUCIANO JOSÉ CAMPOS DE LIMA	16278
54	1.º SGT PM	CLAUDENIR BONET LEITE	16004
55	1.º SGT PM	JORDÃO AIRES DE ALMEIDA NETO	15541
56	1.º SGT PM	MARCELO SANTOS DA SILVA	17875
58	2.º SGT PM	VALDIR ANTONIO DA SILVA BATISTA	17367
59	2.º SGT PM	PABLO MARQUES DA COSTA JUNIOR	19427
60	2.º SGT PM	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	17198
61	2.º SGT PM	GLADSON DE SOUZA DUARTE	17492
62	2.º SGT PM	FABIANO JORGE ALVES PEREIRA	19929

63	2.º SGT PM	FRANCISCO PEDROSA SAMPAIO	19055
64	2.º SGT PM	ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES	17681
65	2.º SGT PM	MARCÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	17878
66	2.º SGT PM	FRANCISCO DIEGO LIMA DA SILVA	18101
67	2.º SGT PM	GERALDO PEREIRA DA MOTA FILHO	17489
68	2.º SGT PM	JÚLIO CÉSAR VIANA DE SOUZA	17616
69	2.º SGT PM	STANLEY SANTOS PEREIRA	22739
70	2.º SGT PM	RENAN FERREIRA CUNHA	18203
71	2.º SGT PM	JOCÉLIA PEDROZA ANGELIM	18279
72	2.º SGT PM	RONYELI LIMA DA SILVA	18219
73	3.º SGT PM	DIEGO BERNARDO CAVALCANTE	21287
74	3.º SGT PM	ALEX LOPES DA SILVA	21013
75	3.º SGT PM	WILLIAN MOTA BRITO	19616
76	3.º SGT PM	JOÃO PAULO DA SILVA MAGALHÃES	21659
77	3.º SGT PM	ALESSANDRO SERVALHO DOS REMÉDIOS	19829
78	3.º SGT PM	LEONARDO MONTEIRO DE LIMA	19282
79	3.º SGT PM	WALTER JUNIO DE JESUS FERREIRA	19671
80	3.º SGT PM	DIEGO NUNES SOBREIRA	19891
81	3.º SGT PM	JONISMAR FAÇANHA BARBOSA	21695
82	3.º SGT PM	GABRIELLE DANTAS DE ANDRADE	20267
83	3.º SGT PM	ERQUISILANE DA SILVA VALCACER	20261
84	3.º SGT PM	GABRIEL AREVAL SANTANA	21494
85	3.º SGT PM	ALESSANDRA DE ARAÚJO AQUINO	20200
86	3.º SGT PM	GERLANE DE SOUZA LEOCÁDIO DA SILVA	20271
87	3.º SGT PM	MARCELA MARIA SILVA DOS SANTOS	20321
88	3.º SGT PM	WIRLEY BRAGA MORAES	19626
89	3.º SGT PM	WILLIAN DE ALMEIDA LÚCIO	19613
90	3.º SGT PM	LEMUEL VINENTE DE LIMA	20042
91	3.º SGT PM	EDIBERTO GARCIA DA COSTA	19897
92	3.º SGT PM	JESIANE AZEVEDO DE FRANÇA	20286
93	3.º SGT PM	WILLIAN DE SOUZA	22319
94	CB PM	JEFFSON CHAGAS LIRA	22583
95	CB PM	EULLER DA SILVA PIMENTEL	21407
96	CB PM	MARCOS ROBERTO CASTRO DA SILVA	21915
97	CB PM	CARLOS ALBERTO DIAS LOBO	21167
98	CB PM	CLAYTON DIEGO MENDES ALMEIDA	21204
99	CB PM	MARCUS DELLANO MOUTINHO AUZIER	21920
100	CB PM	RAFAEL LIMA DO REGO	22033
101	CB PM	ANSELMO ROLIM DE ANDRADE	21092
102	CB PM	CELSO BIZERRA DE OLIVEIRA VIANA	23238
103	CB PM	FABIELE CASTRO PEREIRA	25127
104	SD PM	GABRIEL JACAUNA DE LIMA	27010
105	SD PM	JAIME UBIRAJARA DE MATOS JUNIOR	26398
106	SD PM	DANIEL SAID DE MATOS GOIS	25934
107	SD PM	CRISTIANE CONTE	25531
108	SD PM	BRUNA CAROLINE DE LIMA PINHEIRO	26940

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS			
ORD	POST/GRAD	NOME COMPLETO	IDT
1	SUBTEN PM	RAIMUNDO EDNILSON DE OLIVEIRA	15083
2	1.º SGT QPPM	NORMAX LUIZ DA SILVA BATISTA	15742
3	3.º SGT QPPM	EMERSON BATALHA DE SEIXAS	18979
4	3.º SGT QPPM	HESBER VASCONCELOS BATISTA	19109
5	CB QPPM	ITALO FERREIRA TEIXEIRA	23383
6	CB QPPM	JOÃO JOSÉ DIAS NETO	21651
7	CB QPPM	RUDIMAR RODRIGUES DE AGUIAR	25071
8	CB QPPM	RAMIRO DA SILVA LUNA	22056
9	CB QPPM	ODERLEY TRINDADE DUARTE	21975
10	SD PM	EDUARDO BASTOS GOMES	24510
11	SD PM	DOUGLAS COSTA DE SOUSA	25586
12	SD PM	THOMÉ DA SILVA CARVALHO	27297
13	SD PM	FERNANDO SANTOS DA GAMA	25198
14	SD PM	JOSÉ EDSON PANTOJA DE ARAÚJO	25691
15	SD PM	PAULO SERGIO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	27204
16	SD PM	ISRAEL BRITO PORTO	25793

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CASA MILITAR			
1	CAP BM	FLAVIO AUGUSTO OLIVA MELO	1369
2	CAP BM	CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA	1512
3	CAP BM	PATRICIA ARAUJO DE ALMEIDA GOMES	1450

II - DETERMINAR que o presente elogio, constante no item I deste Decreto, seja lançado na ficha funcional e nos assentamentos (INDIVIDUAL) dos respectivos Policiais Militares e Bombeiros Militares, para que sirva de exemplo aos demais, no permanente desafio da busca do aperfeiçoamento da Instituição.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294353

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o reconhecimento e gratidão à Policial Civil que atuou durante a realização do 59.º Festival Folclórico de Parintins, de forma leal, honrosa, dedicada e disciplinada;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 592/2026-GABINETE/CMEAM, subscrito pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000772/2026-60, resolve:

I - ELOGIAR, nos termos dos artigos 99, IV, 101, III, e 103, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 - Estatuto do Policial Civil, a servidora **RENATA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO**, Escrivã de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Amazonas, Matrícula n.º 211.004-0A, que atuou diretamente nas missões da Casa Militar, exercendo suas funções durante o 59.º Festival Folclórico de Parintins, realizado entre os dias 26, 27 e 28 de junho de 2026, desempenhando-as com dedicação e profissionalismo: Parabéns! Concito-a a continuar trilhando o caminho do bem servir, pois ações como esta demonstram o elevado grau de comprometimento e de interesse em servir e proteger a sociedade amazonense, enaltecendo o nome da Instituição, servindo de exemplo a pares e subordinados e constituindo motivo de orgulho para seus superiores;

II - DETERMINAR que o presente elogio, constante no item I deste Decreto, seja lançado na ficha funcional e nos assentamentos da referida Policial Civil, para que sirva de exemplo aos demais, no permanente desafio da busca do aperfeiçoamento da Instituição.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294354

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos da Apelação Cível n.º 0909901-10.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença e julgar procedentes os pedidos iniciais, determinando a promoção funcional de **TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**, da 4.ª para a 3.ª Classe (a partir de 09/06/2016), da 3.ª para a 2.ª Classe (a partir de 09/06/2018), da 2.ª para a 1.ª Classe (a partir de 09/06/2020), e da 1.ª Classe para a Classe Especial (a partir de 09/06/2022);

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06636/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 5227/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.000297/2023-29, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 210.950-6A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
PERITO CRIMINAL	3.ª	09/06/2016
	2.ª	09/06/2018
	1.ª	09/06/2020
	Classe Especial	09/06/2022

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294355

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0680002-82.2021.8.04.0001, que julgou procedente o pedido para determinar a promoção de **PEDRO JOSÉ LAUDELINO BADER**, às graduações de 1.º e 2.º Sargento PM e Subtenente PM, pelo Quadro de Acesso Especial, a contar de 25/08/2016, 25/08/2017 e 21/04/2019, respectivamente, bem como o pagamento retroativo referente as promoções;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05354/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.024222/2026-86, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **PEDRO JOSÉ LAUDELINO BADER (14024)**, Matrícula n.º 149.999-8 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 25 de agosto de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **PEDRO JOSÉ LAUDELINO BADER (14024)**, Matrícula n.º 149.999-8 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR para 21 de abril de 2019, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **PEDRO JOSÉ LAUDELINO BADER (14024)**, Matrícula n.º 149.999-8 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294356

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1982/2026-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.005951/2026-60, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 14 e 15, no item II, na parte em que nomeou **JUCICLEIA DOS SANTOS LIMA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2 da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294357

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1982/2026-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.005951/2026-60, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 05 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 11, que nomeou **LUIZ FERNANDO DE SOUSA FERREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2 da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294358

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1982/2026-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.005951/2026-60, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 17, na parte em que nomeou **LANA CARDOSO MARGARIDO** e **LEIDY NARA ANDRADE SOARES PEREIRA** para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor III, AD-3 da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294359

DOE
Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas
diario.imprensaoficial.am.gov.br
Imprensa do Estado do Amazonas
@imprensaoficialamazonas



Diário Oficial Eletrônico (DOE)

Publicação para:
Administração Pública Municipal, Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e Empresas Privadas
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Suporte para:
Administração Pública Estadual
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Informações para contato:
(92) 2101-7500
Ramais: 7541 | 7542 | 7543
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS

quinta-feira
05
nov/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.819 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o seguinte deslocamento de servidor público:
1.Nome, cargo, destino, período e objetivo: GUILHERME LIMA CORTEZ, 3º SGT PM (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 08 a 14 de novembro de 2026) - Deslocamento do policial militar, fins de participar do Estágio de Segurança de Dignitários no período de 09 a 13 de novembro de 2026 em Brasília/DF, curso ofertado através do Ofício do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Presidência da República, Ofício nº 73/2026/CGC/DSEG/SPR/GSI/PR, em que disponibiliza 1 (uma) vaga para Casa Militar.
Referência Processo nº 01.01.011108.001118/2026-73-SIGED.
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 29 de outubro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI
Secretário Executivo de Administração da Casa Civil

Protocolo 293993

PORTARIA N° 038/2026 - SEGOV/AM
O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 47.191, de 27 de março de 2023, prorrogado pelo Decreto nº 51.198, de 14 de fevereiro de 2025 e alterado pelo Decreto n° 52.480 de 16 de setembro de 2025, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Governo - SEGOV, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover ações prioritárias essenciais, com vistas a dar celeridade na implementação dos programas ou projetos, definidos a partir da demanda discricionária do Governo do Estado;
CONSIDERANDO o art. 2º, do Decreto nº 47.191, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Governo;
RESOLVE:
I - DISPENSAR, a contar de 1° de novembro de 2026, da composição do Grupo de Trabalho, o membro **CAROLINA SILVEIRA BEZERRA**, da função de Apoio Técnico Específico.
II - INCLUIR, a contar de 1° de novembro de 2026, na composição do Grupo de Trabalho, o membro **MARA CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO**, para exercer a função de Apoio Técnico Específico.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

Protocolo 293983

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 828/2026-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER quatro dias de férias à Procuradora do Estado **LEILA MARIA RAPOSO XAVIER LEITE**, matrícula nº 009.137-5 D, referente ao 2º período de 2008, a contar de 03.11 a 06.11.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 03 de novembro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 293981

PORTARIA Nº 826/2026-GSPGE
CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de férias a Procuradora do Estado **SÁLVIA DE SOUZA HADDAD**, matrícula nº 196.163-2 C, sendo: 18 (dezoito) dias do 2º período de 2023 e 07 (sete) dias do 1º período de 2024, a contar de 13.10 até 06.11.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 03 de novembro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 293984

PORTARIA Nº 827/2026-GSPGE
CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 05 (cinco) dias de férias ao Procurador do Estado **MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CUNHA**, matrícula nº 153.472-6 B, sendo: 02 (dois) dias do 2º período de 1999 e 03 (três) dias do 2º período de 2023, a contar de 02 até 06.11.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 03 de novembro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 293985

PORTARIA N.º 832/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias da Procuradora do Estado **ONILDA ABREU DA SILVA**, matrícula n.º 120.727-0 C, referente ao 2º período de 2023, 2024, 2025 e 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 4 de novembro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 293988

PORTARIA Nº 836/2026-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **JANILSON DA COSTA BARROS**, matrícula nº 243.176-9 A, referente ao 2º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 293989

PORTARIA Nº 837/2026-GSPGE
CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 11 (onze) dias de férias ao Servidor **RODRIGO DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 267.118-2 A, referente ao exercício de 2025, a contar de 03 até 13.11.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 04 de novembro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 293991

PORTARIA Nº 838/2026-GSPGE
CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nove dias de férias à servidora **BÁRBARA YOLE ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº 264.003-1 A, referente ao exercício de 2025, a contar de 03.11 a 11.11.2026
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 04 de novembro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 294006

PORTARIA Nº 839/2026-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, trinta dias de férias do Procurador do Estado **RONALD DE SOUZA CARPINTEIRO PERES**, matrícula nº 149.927-0 B, referente ao 2º exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 294007

PORTARIA Nº 840/2026-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, trinta dias de férias do Procurador do Estado **RONALD DE SOUZA CARPINTEIRO PERES**, matrícula nº 149.927-0 B, referente ao 2º exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 294009

Controladoria-Geral do Estado - CGE

RESENHA Nº 007/2026-GCG/CGE O Controlador-Geral do Estado, no exercício de suas competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº40.824, de 17/06/2019, autoriza o deslocamento, dos servidores(as): **Nome: ALBEFREDO MELO DE SOUZA JUNIOR** - Subcontrolador-Geral de Transparência e Ouvidoria e **ELISANGELA NOGUEIRA RODRIGUES** - Assessor Técnico; **Objetivo:** Participar da cerimônia nacional de entrega dos Selos de Qualidade da Transparência Pública - PNTP 2026, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ. **Período**: 09 a 10/11/2026. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em 04 de novembro de 2026.**

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 293941

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO N.º 020/2026 - GRB/SES-AM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos(as) servidores(as), constantes nos **PROCESSOS SIGED. 01.01.017101.036207/2026-87: CLAUDINO LEITE DE OLIVEIRA** - Coordenador; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 20/09 a 22/09/2026; **Objetivo:** Participação na Oficina Presencial de Encerramento da etapa Estadual do Projeto de Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS. **01.01.017101.032580/2026-69: RONALDO SEIXAS BARROS** - Agente Administrativo; **Destino e Período:** Manaus-AM / Rio Branco-AC / Manaus-AM de 01/09 a 06/09/2026; **Objetivo:** Participar da 26ª Reunião Ordinária e Eletiva do Conselho Distrital de Saúde Indígena Alto Rio Purus - CONDISI ARP. **01.01.017101.042231/2026-55: MIRLEY DO CARMO RIBEIRO ORDONES** - Técnica de Enfermagem; **Destino e Período:** Manaus-AM / Autazes-AM / Manaus-AM em 22/10/2026; **Objetivo:** Realizar Visita técnica para apresentação da equipe do Núcleo de Apoio a Gestão - NAG, levantamento e diagnóstico situacional de Sistemas e fluxos utilizados nas OCI´s. **01.01.017101.042232/2026-08: FABIA PEREIRA FIRMINO** - Gerente Ambulatorial; **Destino e Período:** Manaus-AM / Autazes-AM / Manaus-AM em 22/10/2026; **Objetivo:** Realizar Visita técnica para apresentação da equipe do Núcleo de Apoio a Gestão - NAG, levantamento e diagnóstico situacional de Sistemas e fluxos utilizados nas OCI´s. **01.01.017101.042229/2026-86: LUCIANE TELLECHEA PAZ DA SILVA** - Assistente Social; **Destino e Período:** Manaus-AM / Autazes-AM / Manaus-AM em 22/10/2026; **Objetivo:** Realizar Visita técnica para apresentação da equipe do Núcleo de Apoio a Gestão - NAG, levantamento e diagnóstico situacional de Sistemas e fluxos utilizados nas OCI´s. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 04 de novembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 293939

PORTARIA Nº 908/2026 - DEGETS/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.029803/2026-00**; **01.01.017101.033225/2026-07**;**01.01.017130.003200/2026-31**; **01.01.017101.035575/2026-08**;**01.01.017101.033219/2026-50**; **01.01.017101.030966/2026-36**;**01.01.017101.030967/2026-80**; **01.01.017104.000331/2026-84**;**01.01.017101.033226/2026-51**; **01.01.017104.000315/2026-91/SES-AM**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 234.201-4 A, 2016 a 2021, 01/09/2026 a 29/11/2026, Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização; **02- CLAUDIA CHAGAS DA ROCHA SANTOS**, Médico Graduado, 248.833-7 A, 2019 a 2024, 01/11/2026 a 29/01/2027, Complexo Regulador do Estado do Amazonas;

03- EDNA MARCIA ALMEIDA ROLIM, Farmacêutico, 242.726-5 A, 2017 a 2022, 16/11/2026 a 13/02/2027, Central de Medicamentos do Amazonas; **04- IRAM CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA**, Motorista, 193.750-2 A, 2016 a 2021, 09/09/2026 a 07/12/2026, Departamento de Logística; **05- JOAO PAULO SANTOS LIMA**, Enfermeiro, 192.672-1 A, 2016 a 2021, 03/12 /2026 a 02/03/2027, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **06- JORGE FRANCA DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, 184.653-1 B, 2013 a 2018, 28/09/2026 a 26/12/2026, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **07- KATIUSCIA KARLA LEDO ARAUJO**, Médico Graduado, 189.311-4 B, 2016 a 2021, 15/09/2026 a 13/12/2026, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **08- MARIELA FIGUEIREDO CONCEICAO**, Médico, 235.759-3 A, 2021 a 2026, 01/11/2026 a 29/01/2027, Policlínica Codajás; **09- MILENA MARTINS ZAMBONIN**, Enfermeiro, 192.678-0 B, 2017 a 2022, 04/01/2027 a 03/04/2027, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **10- ROSANGELA COSTA DA SILVA**, Assistente Social, 236.134-5 A, 2021 a 2026, 04/01/2027 a 03/04/2027, Policlínica Codajás. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 29 de Outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 293942

PORTARIA Nº 933/2026 - DEGETS/SES-AM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.043008/2026-25/SES-AM**.
RESOLVE: RETIFICAR na **PORTARIA Nº 926/2026-DEGETS/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2026, caderno do Poder Executivo, Seção II, Pág. 5, na forma a seguir:
ONDE SE LÊ: com efeitos retroativos a 21/11/2026, **LEIA-SE:** com efeitos retroativos **a contar de 21/11/2025**.
CUMPRA-SE, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 05 de novembro de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 293969

PORTARIA N° 939/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICA** a celebração do **TERMO DE FOMENTO Nº 039/2026-SES-AM**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM** e o **INSTITUTO AMIGO ANJO**, tendo por **OBJETO:** conjugação de recursos financeiros para o custeio de serviços multiprofissionais especializados em saúde e aquisição de materiais de consumo necessários à execução das atividades terapêuticas do Projeto "Anjos do Cuidado"; **VALOR:** 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 17701 - FES; **Unidade Gestora:** 17101 - SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2692.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.500.1216.0574.0000; Nota de Empenho nº 0006061 emitida em 29/10/2026, no valor total de **R$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com dispensa de Chamamento Público (Emenda Parlamentar Individual n° 019/2026, Processo Administrativo nº 01.01.017101.016557/2026-27); **II - DESIGNAR** o servidor **VICTOR DA SILVA AQUINO**, como **GESTOR** responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido ajuste. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SES-AM.** Manaus, 05 de novembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 294058

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 1573, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado 2026**, **para a Função de Novos Diretores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 25/08/2026;
CONSIDERANDO os itens **12.5 e 12.7 do Edital supracitado**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 25/08/2026;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como a **Meta 19** da **Lei 15.388** de 14/04/2026;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.040827/2026-37/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 468/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Antônio Bittencourt (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MELO DA COSTA**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 180843-5A, **a contar de 26/10/2026.**
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MELO DA COSTA**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 180843-5A, para exercer a referida função, a contar de **26/10/2026**.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 03 de novembro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293949

PORTARIA GS Nº 1572, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº01.01.028101.023259/ 2026-00-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS Nº 600**, de 16/06/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/06/2026, que designou o(a) servidor(a) **RENATO DA SILVA REIS**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula(s) nº(s) 128743-5B/C, a contar de 03/06/2026, para exercer a função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Professor Djalma da Cunha Batista, no município de Manaus, na parte referente à Simbologia, conforme abaixo:
Onde se lê: (Simbologia FAEI-1);
Leia-se: (Simbologia FGDI-1).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de novembro de 2026

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293968

EXTRATO DE CONCESSÕES DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2217/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Alzilete Cavalcante da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253353-7A; período: 28.10.2026 a 27.10.2028.
Deise Suely Sales de Oliveira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223137-9A; período: 01.10.2026 a 30.09.2028.
Grace Kelly de Almeida da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 182779-0B; período: 04.10.2026 a 02.10.2028.
Railson da Cruz Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253893-8A; período: 13.10.2026 a 12.10.2028.
Romeu Lima Lelo - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163809-2A; período: 28.10.2026 a 27.10.2028.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 03 de novembro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293973

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 2217/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Flavia Trindade Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 258953-2A; período: 30.09.2026 a 29.09.2028.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 03 de novembro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293974

PORTARIA GS Nº 1570, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.040331/2026-63-SEDUC/SIGED

RAIMUNDA NONATA MENEZES GAMA, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 014.122-4A, município de Manaus, referente aos períodos de 01/03/1996 a 31/08/1996 e de 01/09/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de novembro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293975

PORTARIA GS Nº 1568, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.040713/2026-97-SEDUC/SIGED

OSMAN BRAGA DE LIMA, cargo VIGIA, matrícula nº 002673-5A, referente ao período de 01/12/1997 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 03 de novembro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293978

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMORANDO Nº 2215/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Kivia Mirrana de Souza Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254429-6A; a contar: 28.10.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 03 de novembro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293979

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULARES DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 2215/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Pedro Filho Torres de Carvalho - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 227789-1A; a contar: 06.10.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 03 de novembro de 2026

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293982

EXTRATO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2220/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriano Abner Coelho Ramos da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 186667-2A; Período: 13.07.2026 A 11.08.2026; Exercício: 2023.

Aduana Martins Amaral - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 222936-6A; Período: 22.06.2026 A 21.07.2026; Exercício: 2024.

Aldanira de Souza Castro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143507-8A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2026.

Alessandra Olimpio Barreto - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 183546-7A; Período: 18.05.2026 A 16.06.2026; Exercício: 2026.

Aline Santos de Almeida - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 139896-2D; Período: 22.06.2026 A 20.08.2026; Exercício: 2025.

Alteir Oliveira de Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 111169-8A; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2026.

Altemiza da Silva Castro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 185139-0B; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2026.

Amanda Nery Sena Machado - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 227339-0A; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2023.

Ana Claudia Ribeiro Soares - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 162965-4B; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2025.

Ana Claudia Souza de Oliveira Auzier - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 275328-6A; Período: 20.07.2026 A 18.08.2026; Exercício: 2026.

Ana Lircia Mota de Assis - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 224288-5B; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2026.

Ana Lucy Martins Cavalcante - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 181121-5A; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2007.

Ana Paula dos Santos - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Matrícula: 259492-7A; Período: 29.06.2026 A 28.07.2026; Exercício: 2026.

Ana Paula Gusmao Nascimento - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 183100-3A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2024.

Ana Raimunda Pinto dos Santos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163197-7A; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2024.

Analia de Souza Lima - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 019890-0A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2025.

Analia de Souza Lima - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 019890-0A; Período: 08.07.2026 A 06.08.2026; Exercício: 2026.

Andre Luiz Alves Siqueira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 167055-7H; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2023.

Andrea Cristiane da Silva Magalhaes - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 221993-0B; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2026.

Andreza Juliana de Lima Santos - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 239056-6A; Período: 16.04.2026 A 15.05.2026; Exercício: 2024.

Andrezinho Fernandes Cruz - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 223430-0A; Período: 04.08.2026 A 02.09.2026; Exercício: 2024.

Andrezinho Fernandes Cruz - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 223430-0C; Período: 04.08.2026 A 02.09.2026; Exercício: 2024.

Angela Almeida dos Santos - Cargo: GERENTE; Matrícula: 220691-9B; Período: 22.07.2026 A 20.08.2026; Exercício: 2026.

Anne Carolina Marinho Dirane - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 217054-0A; Período: 23.06.2026 A 22.07.2026; Exercício: 2026.

Annuar Grecia Soares - Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-I; Matrícula: 166839-0A; Período: 15.07.2026 A 13.08.2026; Exercício: 2024.

Antonio Eduardo Balbino Azevedo - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 225863-3A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2024.

Arlene Costa da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 187255-9F; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2023.

Artur Madeiro Teixeira Junior - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 259465-0A; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2022.

Aucielia Paiva Pinto - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 129075-4B; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2025.

Benedita Maria Filgueira de Carvalho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160600-0A; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2026.

Bjarne Lima Furtado - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 130062-8E; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2026.

Breno Olimpio Freitas - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 259485-4A; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2025.

Caio Cesar Vieira Reis Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 184936-0A; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2016.

Carla Carol Pinto Ayres - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 218372-2A; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2026.

Carla Carol Pinto Ayres - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 218372-2B; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2026.

Carla Valentim Barauna de Araujo - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 129077-0C; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2024.

Carla Valentim Barauna de Araujo - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 129077-0F; Período: 06.07.2026 A 03.09.2026; Exercício: 2025.

Carmem Lucia Souza Ribeiro - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 152942-0G; Período: 15.06.2026 A 13.08.2026; Exercício: 2023.
Carmem Lucia Souza Ribeiro - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 152942-0H; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2025.
Carolina Xavier Russo - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 264726-5A; Período: 03.11.2025 A 02.12.2025; Exercício: 2024.
Carolina Xavier Russo - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 264726-5A; Período: 03.12.2025 A 01.01.2026; Exercício: 2025.
Carolina Xavier Russo - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 264726-5A; Período: 02.01.2026 A 31.01.2026; Exercício: 2026.
Christiano Felipe da Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 221014-2A; Período: 29.06.2026 A 28.07.2026; Exercício: 2022.
Christiany Keilla Fernandes Gomes - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166214-7A; Período: 02.06.2026 A 01.07.2026; Exercício: 2025.
Christiany Keilla Fernandes Gomes - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166214-7B; Período: 02.06.2026 A 01.07.2026; Exercício: 2025.
Christiany Keilla Fernandes Gomes - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166214-7B; Período: 02.07.2026 A 31.07.2026; Exercício: 2026.
Claudio Marins de Melo - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 160609-3C; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2025.
Cledna de Moura Vidinha - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 203716-5D; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2025.
Cledna de Moura Vidinha - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 203716-5D; Período: 05.08.2026 A 03.09.2026; Exercício: 2026.
Cloergio Rodrigues da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 149118-0A; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2023.
Cloergio Rodrigues da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 149118-0B; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2023.
Cloergio Rodrigues da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 149118-0A; Período: 15.07.2026 A 13.08.2026; Exercício: 2024.
Cloergio Rodrigues da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 149118-0B; Período: 15.07.2026 A 13.08.2026; Exercício: 2024.
Cristina do Desterro Pena Ferreira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 138900-9C; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2026.
Cristina Luciano de Oliveira Canuto - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 117386-3B; Período: 20.07.2026 A 18.08.2026; Exercício: 2026.
Cristina Luciano de Oliveira Canuto - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 117386-3C; Período: 20.07.2026 A 18.08.2026; Exercício: 2026.
Darci Dias de Oliveira - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 143495-0B; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2015.
Darci Martins Neves - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 019650-9A; Período: 22.06.2026 A 20.08.2026; Exercício: 2025.
Dayse Basilio Peixoto - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 218528-8A; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2026.
Debora Dias de Souza - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 243913-1B; Período: 22.06.2026 A 21.07.2026; Exercício: 2026.
Deborah Cristina Aniceto de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 261898-2A; Período: 06.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2026.
Dellano Souza Campos - Cargo: CONTADOR PNS.CTD-III; Matrícula: 261829-0A; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2025.
Democrito das Neves Morais - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 166273-2F; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2025.
Deuze Maria Maquine da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 205862-6B; Período: 03.06.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2022.
Deyse Pantoja Modesto - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 253800-8A; Período: 14.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2026.
Douglas de Alencar Garavito Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 223351-7A; Período: 02.07.2026 A 31.07.2026; Exercício: 2024.
Ednelza Araujo Vieira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 017096-8B; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2025.
Ednelza Araujo Vieira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 017096-8B; Período: 03.06.2026 A 02.07.2026; Exercício: 2026.
Edson Vieira Brelaz - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 192900-3D; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2017.
Eirismar Barata Marques - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 147523-1B; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2024.
Elisuzete Fernandes Pinheiro Catunda - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 212382-7H; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2025.
Elizangela de Almeida Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 208943-2C; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2026.
Elsilene Lavareda Nogueira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217427-8A; Período: 30.06.2026 A 29.07.2026; Exercício: 2025.
Elton Carlos Sampaio da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 223391-6B; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2023.
Elzanira Nascimento Goncalves - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 166416-6A; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2024.
Erian Cristina Pereira - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 190160-5A; Período: 12.06.2026 A 11.07.2026; Exercício: 2026.
Erika Rufina Freitas Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143844-1A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2025.
Erika Rufina Freitas Pereira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 143844-1B; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2025.
Erivam Goncalves dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 103567-3B; Período: 24.06.2026 A 23.07.2026; Exercício: 2024.
Erivam Goncalves dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 103567-3B; Período: 24.07.2026 A 22.08.2026; Exercício: 2025.
Fabiana do Nascimento Monteiro de Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 210084-3C; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2026.
Fabiana do Nascimento Monteiro de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 210084-3D; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2026.
Fabio de Souza Lima - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 264110-0A; Período: 06.08.2026 A 04.09.2026; Exercício: 2026.
France Clayre Moutinho da Silva Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 132100-5C; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2023.
France Clayre Moutinho da Silva Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 132100-5D; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2023.
France Clayre Moutinho da Silva Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 132100-5C; Período: 31.07.2026 A 29.08.2026; Exercício: 2024.
France Clayre Moutinho da Silva Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 132100-5D; Período: 31.07.2026 A 29.08.2026; Exercício: 2024.
Francinete da Silva Oliveira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 245304-5A; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2026.
Francisca Alves da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 164648-6B; Período: 10.06.2026 A 09.07.2026; Exercício: 2024.
Francisca Alves da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 164648-6C; Período: 10.06.2026 A 09.07.2026; Exercício: 2024.
Francisca Alves da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 164648-6B; Período: 11.05.2026 A 09.06.2026; Exercício: 2025.
Francisca Alves da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 164648-6C; Período: 11.05.2026 A 09.06.2026; Exercício: 2025.
Francisco Karyvaldo Magalhaes Secundino - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 262129-0A; Período: 01.07.2026 A 29.08.2026; Exercício: 2026.
Francisco Pinto Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 222933-1A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2026.
Fredson da Rocha Fernandes - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183748-6A; Período: 30.06.2026 A 29.07.2026; Exercício: 2026.
Frida Maister da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 232435-0A; Período: 20.05.2026 A 18.06.2026; Exercício: 2026.
Geane Joice Ferreira - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 153746-6A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2025.
Geisiele Aparecida Barbosa - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 253426-6A; Período: 20.07.2026 A 18.08.2026; Exercício: 2026.
Geomara da Silva Balbino - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 245305-3A; Período: 25.06.2026 A 24.07.2026; Exercício: 2023.
Geverson Facanha da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 183609-9D; Período: 06.05.2026 A 04.06.2026; Exercício: 2025.
Geverson Facanha da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 183609-9F; Período: 06.05.2026 A 04.06.2026; Exercício: 2025.
Gilmara de Souza Cruz - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 183064-3A; Período: 15.07.2026 A 13.08.2026; Exercício: 2020.
Gilson Eduardo de Macedo Brandao - Cargo: VIGIA PNF.VIG-I; Matrícula: 181414-1A; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2025.
Gizelly Sousa Serejo - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 203021-7G; Período: 05.05.2026 A 03.06.2026; Exercício: 2025.
Glenda Mariana Silva Farias - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-II; Matrícula: 223404-1A; Período: 24.06.2026 A 23.07.2026; Exercício: 2025.
Gracimeire de Castro Torres - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 144728-9A; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2026.
Grijalba Rodrigues de Sousa Filho - Cargo: FONOAUDIOLOGICO PNS.FND-III; Matrícula: 259486-2A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2026.
Havila Lucena dos Santos - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 117899-7C; Período: 01.06.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2023.
Helder Barbosa da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 103084-1C; Período: 13.07.2026 A 11.08.2026; Exercício: 2026.
Helena das Dores Lira Queiroz de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 103505-3D; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2023.
Hemelly da Silva Areias - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 223026-7A; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2023.
Hevanna Lima Arce - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 187217-6A; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2022.
Hevanna Lima Arce - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 187217-6D; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2022.
Hilasson Roberto Reis Vilas Boas - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 136375-1D; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2026.
Hilasson Roberto Reis Vilas Boas - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 136375-1E; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2026.

Ielva Bentes Galdino - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 102823-5C; Período: 02.07.2026 A 30.08.2026; Exercício: 2025.
Ivair Nascimento Taveira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145129-4E; Período: 07.07.2026 A 05.08.2026; Exercício: 2026.
Ivair Nascimento Taveira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 145129-4F; Período: 07.07.2026 A 05.08.2026; Exercício: 2026.
Ivaldo Cavalcante de Almeida - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 186223-5C; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2024.
Ivony Freitas Maia - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 219455-4A; Período: 13.07.2026 A 10.09.2026; Exercício: 2024.
Jabson de Moura Ferreira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 190877-4C; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2022.
Jamerson Eduardo Reis Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 235737-2C; Período: 05.06.2026 A 04.07.2026; Exercício: 2025.
Jamerson Eduardo Reis Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 235737-2C; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2026.
Janderson Gustavo Soares de Almeida - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 233592-1A; Período: 02.01.2026 A 31.01.2026; Exercício: 2026.
Jaqueline de Oliveira Goncalves - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 219795-2A; Período: 22.06.2026 A 21.07.2026; Exercício: 2023.
Jaqueline do Espirito Santo Soares dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 202170-6B; Período: 15.07.2026 A 13.08.2026; Exercício: 2026.
Jennifer de Oliveira Carvalho Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 209826-1E; Período: 20.07.2026 A 18.08.2026; Exercício: 2026.
Jeremias Leandro Vidinho - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 186725-3A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2024.
Jessica de Oliveira Sabino - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 234679-6A; Período: 14.07.2026 A 31.07.2026; Exercício: 2026.
Jesua da Silva Maia - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 232807-0B; Período: 15.07.2026 A 13.08.2026; Exercício: 2024.
Joao Batista Costa Ribeiro - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 149694-8B; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2026.
Joao Batista Costa Ribeiro - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 149694-8C; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2026.
Joel Pinto Teixeira - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163660-0A; Período: 03.02.2026 A 04.03.2026; Exercício: 2025.
Joice da Costa Fernandes Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 198392-0B; Período: 23.07.2026 A 21.08.2026; Exercício: 2026.
Joniferson Vieira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 128643-9E; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2024.
Jorgiane Silva Tenazor - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Matrícula: 259361-0A; Período: 22.06.2026 A 21.07.2026; Exercício: 2023.
Jose Carlos da Cunha Vieira - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula: 218737-0E; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2025.
Jose Elmar Oliveira Barreto - Cargo: VIGIA PNF.VIG-I; Matrícula: 181543-1A; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2025.
Josildo Severino de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 146240-7A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2026.
Josildo Severino de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 146240-7C; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2026.
Juarez Rodrigues de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 118523-3D; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2024.
Juarez Rodrigues de Oliveira - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 118523-3F; Período: 25.05.2026 A 23.07.2026; Exercício: 2022.
Juliana Soares da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 253146-1A; Período: 01.04.2025 A 30.04.2025; Exercício: 2025.
Julie Anne Barbosa de Mello - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 228001-9B; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2025.
Kaellen Rodrigues Ferreira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217624-6A; Período: 02.07.2026 A 31.07.2026; Exercício: 2023.
Karoline Goes dos Santos - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 254884-4C; Período: 27.04.2026 A 26.05.2026; Exercício: 2025.
Karoline Goes dos Santos - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 254884-4C; Período: 27.05.2026 A 25.06.2026; Exercício: 2026.
Katia Regina Menezes Mendes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143846-8A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2022.
Katia Regina Menezes Mendes - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 143846-8B; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2025.
Kayla Caetano Correa - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 239179-1A; Período: 08.07.2026 A 06.08.2026; Exercício: 2025.
Kelisson dos Santos Assuncao - Cargo: VIGIA PNF.VIG-I; Matrícula: 183878-4A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2024.
Kelly Aparecida de Assis Saraiva - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 239626-2A; Período: 16.06.2026 A 15.07.2026; Exercício: 2025.
Kelly Regina Tavares de Almeida - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163680-4A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2024.
Keylah Adriana Ramos Albuquerque Dolzanes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143449-7A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2025.
Keylah Adriana Ramos Albuquerque Dolzanes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143449-7D; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2025.
Klissia Giselle Picanco de Souza Menezes - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 226696-2A; Período: 29.06.2026 A 28.07.2026; Exercício: 2026.
Kzue Kellin Silva de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 185101-2B; Período: 22.06.2026 A 21.07.2026; Exercício: 2025.
Leandro da Silva Monteiro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 227408-6A; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2024.
Leonor Cristina Silva Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218831-7A; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2025.
Licianne Mery Peixoto dos Santos - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-II; Matrícula: 198005-0D; Período: 10.06.2026 A 09.07.2026; Exercício: 2020.
Lidiane Pereira da Costa - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 264299-9A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2024.
Lilian de Albuquerque Barbosa Gall - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 265536-5A; Período: 11.06.2026 A 10.07.2026; Exercício: 2026.
Lis Cristina Soares da Silva - Cargo: GERENTE; Matrícula: 247622-3B; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2025.
Lucia Regina dos Santos Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 175838-1A; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2023.
Lucia Regina dos Santos Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 175838-1C; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2024.
Luciana Lima de Brito Cauper - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 186302-9A; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2020.
Luciana Passos de Lima Trindade - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 227560-0A; Período: 22.06.2026 A 21.07.2026; Exercício: 2025.
Luciane Nascimento Falcao - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166748-3A; Período: 15.06.2026 A 13.08.2026; Exercício: 2024.
Lucilene da Silva Amorim - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 123708-0C; Período: 19.06.2026 A 18.07.2026; Exercício: 2026.
Luis Fonseca de Araujo Filho - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166377-1B; Período: 02.07.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2023.
Luis Fonseca de Araujo Filho - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166377-1B; Período: 08.07.2026 A 25.07.2026; Exercício: 2024.
Luis Fonseca de Araujo Filho - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166377-1B; Período: 27.07.2026 A 25.08.2026; Exercício: 2025.
Maickson dos Santos Serrao - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 233321-0A; Período: 22.06.2026 A 21.07.2026; Exercício: 2025.
Maisa da Silva Corocher - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 129823-2D; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2025.
Manoel Adaide Figueira Rocha - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 147532-0B; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2025.
Manuel Arruda da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 118836-4F; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2024.
Manuel Arruda da Silva - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 118836-4G; Período: 01.07.2026 A 29.08.2026; Exercício: 2024.
Manuela Medeiros Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 211816-5B; Período: 22.06.2026 A 21.07.2026; Exercício: 2025.
Marcelo Brito de Siqueira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 234670-2A; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2024.
Marcelo Brito de Siqueira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 234670-2A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2025.
Marcelo Ferreira da Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 223339-8A; Período: 20.07.2026 A 18.08.2026; Exercício: 2026.
Marcia Maria da Silva Caxias Augusto - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161653-6A; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2025.
Marcia Paula da Silva de Lima - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 247638-0A; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2023.
Marcio Willian Martins - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 223210-3A; Período: 22.06.2026 A 21.07.2026; Exercício: 2024.
Margareth Theacher da Silva Franca - Cargo: GERENTE; Matrícula: 247653-3A; Período: 21.07.2026 A 19.08.2026; Exercício: 2025.
Maria Angela Matos Moura - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 110310-5A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2026.
Maria Angela Matos Moura - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 110310-5B; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2026.
Maria Auxiliadora Frota de Melo - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 118845-3G; Período: 04.05.2026 A 02.07.2026; Exercício: 2026.
Maria Cinlany Torres de Aguiar - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-II; Matrícula: 225980-0A; Período: 22.06.2026 A 21.07.2026; Exercício: 2025.
Maria Cristina Farias de Oliveira - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 135440-0B; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2025.
Maria da Conceicao Oliveira Rodrigues - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 197648-6B; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2023.
Maria das Dores Silva de Almeida - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 018779-8A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2025.
Maria de Jesus Alves Gomes - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 248187-1B; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2025.

Maria de Nazare Batista do Nascimento Ehm - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019766-1A; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2024.
Maria Francisca Auxiliadora da Silva Farias - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 115048-0D; Período: 07.06.2026 A 01.07.2026; Exercício: 2025.
Maria Itelvina de Souza Goncalves - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 169414-6E; Período: 10.10.2025 A 08.11.2025; Exercício: 2025.
Maria Jose da Silva Cesar Pires - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 015933-6A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2023.
Maria Nilma Cruz Franca - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 134974-0B; Período: 24.06.2026 A 23.07.2026; Exercício: 2024.
Maria Rosiane Queiroz Portela - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 174536-0B; Período: 13.07.2026 A 11.08.2026; Exercício: 2023.
Maria Socorro e Silva Siqueira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 133738-6B; Período: 29.06.2026 A 28.07.2026; Exercício: 2025.
Maria Socorro e Silva Siqueira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 133738-6B; Período: 29.07.2026 A 27.08.2026; Exercício: 2026.
Marilene Remigio e Silva - Cargo: GERENTE; Matrícula: 187333-4D; Período: 08.07.2026 A 06.08.2026; Exercício: 2023.
Maristela de Melo Braga - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 138989-0C; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2026.
Marta Carvalho dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 152538-7D; Período: 27.07.2026 A 25.08.2026; Exercício: 2026.
Martha Benfica do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 230580-1B; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2025.
Mayara Layana Jansen Sodre - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 206071-0D; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2025.
Mayara Layana Jansen Sodre - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 206071-0E; Período: 25.05.2026 A 23.06.2026; Exercício: 2025.
Mazoniel Guedes Reis - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 233438-0A; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2026.
Messias Junio Moura Dutra - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 183877-6A; Período: 08.04.2026 A 07.05.2026; Exercício: 2024.
Messias Junio Moura Dutra - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 183877-6A; Período: 08.05.2026 A 06.06.2026; Exercício: 2025.
Messias Junio Moura Dutra - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 183877-6A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2026.
Michelle da Costa Menezes - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 183901-2A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2024.
Miguel de Mello Goncalves - Cargo: VIGIA; Matrícula: 163274-4A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2024.
Monique Emanuelle Oliveira de Queiroz - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 208816-9B; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2026.
Natalia Ingrid Dutra da Silva - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 265645-0A; Período: 06.08.2026 A 04.09.2026; Exercício: 2025.
Nathanael Antonio Bastos Palmeira - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163141-1A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2024.
Neide Lopes da Silva - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 123664-4B; Período: 11.06.2026 A 10.07.2026; Exercício: 2026.
Neli Silva de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 027446-1B; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2024.
Neli Silva de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 027446-1B; Período: 22.07.2026 A 20.08.2026; Exercício: 2025.
Nelison Silva de Almeida - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 265540-3A; Período: 13.07.2026 A 11.08.2026; Exercício: 2024.
Nelson Ney Rodrigues de Souza - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163759-2A; Período: 02.03.2026 A 31.03.2026; Exercício: 2025.
Nelson Ney Rodrigues de Souza - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163759-2A; Período: 01.04.2026 A 30.04.2026; Exercício: 2026.
Nelyzabel Barros de Menezes - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 132987-1E; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2024.
Nicoly Beatriz Serra Luzeiro Bezerra - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 239726-9B; Período: 01.07.2026 A 29.08.2026; Exercício: 2025.
Nila Cristina Santiago - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 102677-1B; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2026.
Nila Cristina Santiago - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 102677-1D; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2026.
Nirley Ramos de Oliveira - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 182331-0A; Período: 16.06.2026 A 14.08.2026; Exercício: 2024.
Ozeli Martins Sarmento - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 208732-4B; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2026.
Pablo de Almeida Alves - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 248501-0C; Período: 12.06.2026 A 11.07.2026; Exercício: 2024.
Paula Francinete Sa Mota - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 110694-5C; Período: 22.06.2026 A 21.07.2026; Exercício: 2025.
Paula Rojane Magalhaes da Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 227790-5A; Período: 22.06.2026 A 21.07.2026; Exercício: 2024.
Paulo Roberto Freitas Rodrigues - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 182663-8A; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2024.
Rafael Cunha de Lima - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 184055-0A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2025.
Raika Sampaio de Macedo Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 194477-0D; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2024.
Raimunda Nonata Freitas de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 122882-0D; Período: 02.07.2026 A 31.07.2026; Exercício: 2025.
Raimunda Nonata Reis Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 050910-8B; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2026.
Raimunda Nonata Reis Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 050910-8C; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2026.
Raimundo de Freitas Hidalgo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 014150-0A; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2025.
Raimundo de Freitas Hidalgo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 014150-0B; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2025.
Reinaldo Sales Dantas - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 142264-2B; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2025.
Rejane Amaral Maciel - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 182312-4A; Período: 24.06.2026 A 23.07.2026; Exercício: 2025.
Rejane Maria Caldas Freitas - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 191899-0C; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2025.
Renata Duarte Lima - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 201231-6C; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2025.
Renato da Costa Cruz - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163805-0A; Período: 18.06.2026 A 17.07.2026; Exercício: 2024.
Renato da Silva Medeiros Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 223132-8A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2026.
Ricardo Alfredo Maia da Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 140850-0C; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2024.
Ricardo Alfredo Maia da Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 140850-0D; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2024.
Rita Fernandes da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 219212-8A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2026.
Ritacley da Silva Neves - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 240707-8A; Período: 05.05.2026 A 03.07.2026; Exercício: 2025.
Rodrigo de Oliveira Felix - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 217067-1A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2026.
Rogeria Daiana Lima Vieira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217066-3A; Período: 02.07.2026 A 31.07.2026; Exercício: 2024.
Rosa Maria Barros Vieira Camara - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 154235-4A; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2025.
Rosa Maria Barros Vieira Camara - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 154235-4B; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2025.
Rosa Maria Simoes Alves da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 009078-6B; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2025.
Rosangela Maria dos Santos Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 115257-2D; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2025.
Rosivaldo Souza dos Santos - Cargo: VIGIA PNF.VIG-I; Matrícula: 184073-8A; Período: 13.07.2026 A 11.08.2026; Exercício: 2025.
Ruth Costa de Matos Freitas - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 232700-7D; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2026.
Ruth Poinho de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 146279-2A; Período: 11.06.2026 A 10.07.2026; Exercício: 2025.
Ruth Poinho de Oliveira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 146279-2B; Período: 11.06.2026 A 10.07.2026; Exercício: 2025.
Sandra da Silva Vieira - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 161906-3A; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2024.
Sandra Maria Lima dos Santos - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 187082-3A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2023.
Sandro Tomas Segadilha de Oliveira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 227494-9A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2022.
Sanje de Oliveira Vasconcelos - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 119682-0I; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2024.
Sebastiana Tavares Pimentel - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 186758-0A; Período: 29.06.2026 A 28.07.2026; Exercício: 2026.
Sergio Carlos Nascimento Ferreira - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 173642-6B; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2024.
Severino Angioli Nazare - Cargo: ARTIFICE; Matrícula: 010924-0E; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2026.
Shelda da Mota Soares Aires da Cruz - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 153838-1A; Período: 10.06.2026 A 09.07.2026; Exercício: 2026.
Sheyla Regina Jafra Cordeiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 119505-0C; Período: 24.06.2026 A 23.07.2026; Exercício: 2026.
Shirley Cristina de Paula Rodrigues - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163826-2A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2024.

Shirley Cristina de Paula Rodrigues - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163826-2A; Período: 21.07.2026 A 19.08.2026; Exercício: 2025.
Silvana Andrade de Oliveira da Silva - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 181143-6A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2026.
Silvana Grijo Gurgel Costa Rego - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 146001-3B; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2022.
Silvia de Jesus Oliveira Nunes - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 164693-1A; Período: 03.08.2026 A 01.09.2026; Exercício: 2024.
Sirlei Alves Ferreira Henrique - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143674-0A; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2026.
Sonia Maria Monteiro Rodrigues - Cargo: BIBLIOTECARIO PNS-BBT-I; Matrícula: 182722-7A; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2026.
Soraya do Carmo Sousa - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 225726-2B; Período: 20.07.2026 A 18.08.2026; Exercício: 2026.
Stephany Martins de Almeida Franca - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 260207-5A; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2025.
Sueanne Oliveira Evangelista - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 151270-6A; Período: 10.07.2026 A 07.09.2026; Exercício: 2022.
Suelen Deyse Farias de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 232514-4A; Período: 15.07.2026 A 13.08.2026; Exercício: 2026.
Suely de Souza Rabelo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144865-0A; Período: 06.08.2026 A 04.09.2026; Exercício: 2024.
Suziane Almeida de Carvalho - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 247620-7A; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2025.
Talita Regina Costa Batista - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 269442-5A; Período: 13.07.2026 A 11.08.2026; Exercício: 2025.
Tania Santos Castelo Branco - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 017084-4B; Período: 04.05.2026 A 02.06.2026; Exercício: 2026.
Thayana Silva Pessoa - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 217206-2B; Período: 01.06.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2023.
Thayssa Lira Queiroz de Souza - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 266778-9A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2026.
Valcineide dos Santos Malta - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 220692-7A; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2026.
Valcineide dos Santos Malta - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 220692-7B; Período: 01.06.2026 A 30.06.2026; Exercício: 2026.
Vania Maria da Silva Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160599-2A; Período: 27.07.2026 A 25.08.2026; Exercício: 2026.
Varnoldo Pinto da Silva - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 172213-1A; Período: 27.07.2026 A 25.08.2026; Exercício: 2026.
Vera Clarice Carvalho e Silva - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 239677-7A; Período: 15.06.2026 A 14.07.2026; Exercício: 2025.
Vinicius Faria de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 219089-3A; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2024.
Viviana Dourado Rodrigues Mesquita - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 259473-0A; Período: 08.06.2026 A 07.07.2026; Exercício: 2026.
Viviane do Nascimento Bitar - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 222953-6A; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2024.
Waleria Maria Menezes Donizetti - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139970-5A; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2023.
Waleria Maria Menezes Donizetti - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 139970-5E; Período: 06.07.2026 A 04.08.2026; Exercício: 2023.
Welib Ferreira Santos - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 241185-7A; Período: 29.06.2026 A 28.07.2026; Exercício: 2020.
Ziza Silva Pinho Woodcock - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 116184-9F; Período: 01.07.2026 A 30.07.2026; Exercício: 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 03 de novembro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293986

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2025

DATA DA ASSINATURA: 04.11.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CESGRANRIO-UFJF/CAEd. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **três (3) meses**, contados de **04.11.2026 até 04.02.2027**, para dar aos serviços de operacionalização dos procedimentos relativos ao Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas - SADEAM / Edição 2025 para os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Estadual e Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Memorando nº 059/2026-NAADE/GSEAP, Termo de Referência e Parecer n.º 5788/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041424/2026-05.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 294022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2026

DATA DA ASSINATURA: 04.11.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de, aproximadamente, 24,8102% no valor e quantitativo do objeto, sendo fornecido para **os Municípios de AUTAZES**, **CAREIRO**, **CAREIRO DA VARZEA**, **IRANDUBA e MANAUS/AM**, conforme as quantidades mencionadas no termo de referência, em atendimento Memo. n.º 455/2026-NAPER, Termo de Referência, Parecer n.º 5032/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **VALOR: R$ 77.818,87** (setenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 21.10.2026 as Notas de Empenho nº. 07519 no valor de **R$ 4.043,65** (quatro mil e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos); a NE nº. 07520 no valor de **R$ 2.473,43** (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos); a NE nº. 07521 no valor de **R$ 3.933,14** (três mil, novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos); a NE nº. 07522 no valor de **R$ 2.383,33** (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); a NE nº. 07523 no valor de **R$ 4.237,63** (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos); a NE nº. 07524 no valor de **R$ 2.608,88** (dois mil, seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos); a NE nº. 07525 no valor de **R$ 3.261,30** (três mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos); a NE nº. 07526 no valor de **R$ 2.161,65** (dois mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos); a NE nº. 07527 no valor de **R$ 31.757,88** (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e a NE nº. 07528 no valor de **R$ 20.957,98**(vinte mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.034929/2026-13.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 294024

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CENTRO DE TREINAMENTO HARPIA DE FOGO LTDA. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato por **mais doze (12) meses**, contado de 31.10.2026 até **31.10.2027** para dar continuidade ao serviço de Capacitação de Brigada de Prevenção de Combate a Incêndio e Primeiros Socorros, sendo: **(ID-138466)** Capacitação Profissional - Capacitação de Sobrevivência em Ambiente de Selva - Ensinamentos Teóricos e Ambientação em sobrevivência na Selva **(150 turmas)**; **(ID-138467)** Capacitação Profissional - Capacitação para Elaboração de Plano de Atendimento às Emergências **(150 turmas)**; **(ID-138477)** Capacitação Profissional - Capacitação de Primeiros Socorros - Teoria e Prática **(150 turmas)**; e, **(ID-138478)** Capacitação Profissional - Capacitação de Brigadas de Prevenção e Combate a Incêndios, nos Níveis Básico, intermediário e avançado - Teoria e Prática **(150 turmas)** para atender aos servidores pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n°. 130/2026 -NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 4652/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 17.272.500,00** (dezessete milhões, duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2693.0001; Natureza da Despesa: 33903948. FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018324/2026-85.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 294025

PORTARIA GS Nº 1589, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038553/2024-54/SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **ANDREY AZEDO DAMASCENO**,

ocupante do cargo de Professor PF40.DTR-I, matrícula n°168.107-9D, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 294032

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2026-SEC

Data: 29.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Associação Indígena Baniwa E Koripako Medzeniakonai - ASSIBK. CNPJ nº 54.930.721/0001-20. Objeto: Apoio Financeiro, Por Meio Da Emenda Parlamentar Individual Nº 042/2026, Para Realização Da 1ª Feria Cultural Gastronômica Dos Povos Indígenas De São Gabriel Da Cachoeira-Am, A Ser Realizado Nos Dias 27 E 28 De Novembro De 2026. Valor Global: R$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais); UO: 20101, PT: 13.122.3310.2773.0009, ND: 33504199, FT: 1.501.1606.0571.0000, NE nº 2026NE000731, emitida em 29/10/2026, no valor de R$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). Gestor: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0C. Prazo: 29.10.2026 a 29.11.2026. Proc. n.º 01.01.020101.005894/2026-01.

Manaus, 03.11.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 293962

TERMO DE FOMENTO Nº 21/2026-SEC

Data: 29.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Federação Amazonense De Bandas E Fanfarras. CNPJ nº 24.360.082/0001-43. Objeto: Apoio Financeiro por meio da Emenda Parlamentar de Bancada n° 025/2026 para realização das atividades musicais realizadas pela instituição como a continuidade das atividades do corpo musical Manaus Brass Band e capacitações por meio de workshops com o objetivo de expandir a prática musical e a valorização da música no período de outubro/2026 a maio/2027 no Município de Manaus. Valor Global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); UO: 20101, PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1606.0566.0000, NE nº 2026NE000730, emitida em 29/10/2026, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Gestor: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C. Prazo: 29.10.2026 a 29.05.2027. Proc. n.º 01.01.0 20101.003822/2026-11-SEC.

Manaus, 03.11.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 293963

CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2026-SEC

Data: 03.11.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 109/2026, para formalização do Contrato de Gestão “Festejos Comunitários”, a ser realizado no mês de novembro em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 994.439,61 (Novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0634.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000737, emitida em 03/11/2026, no valor de R$ 994.439,61 (Novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos). Gestor: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C. Prazo: 03.11.2026 a 03.02.2027. Proc. n.º 01.01.020101.009 845/2026-30-SEC.

Manaus, 03.11.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 293964

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 04.11.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**; **OBJETO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022-SSP, visando prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, relativo à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Cromatógrafo Gasoso, para atender às necessidades do Laboratório Forense de Análise de Substância e Compostos - LAFASC/DPTC/SSP-AM; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 06.12.2026 a 06.12.2027; **VALOR TOTAL:** R$ 77.632,79 (Setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2570.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903917, tendo sido emitida, em 29.10.2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0002021; no valor de R$ 77.632,79 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos); **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública,** Manaus-AM, 04 de novembro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 294030

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

01.Nome e cargo: Auricléia Silvério Da Silva - Sgt.QPPM; **André Mendonça De Souza** - Cb.QPPM; **Trechos:** Ipixuna/AM - Guajará/AM - 06 a 07/11/2026.

02.Nome e cargo: Auricléia Silvério Da Silva - Sgt.QPPM; **André Mendonça De Souza** - Cb.QPPM; **Trechos:** Ipixuna/AM - Guajará/AM - 17 a 18/11/2026;

Objetivo: Participar da Operação ENEM 2026.

Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 05 de Novembro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 294027

ERRATA

Encaminho errata da resenha da autorização de viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 04/11/2026:

Onde se lê: [...]**Eliane Maria Magalhães Pontes** -Sb. QPPM; **Daniel Gatto Ribeiro** - Cb.QPPM; **Trechos**: Lábrea/AM - 09/12 a 18/12/2026; **Objetivo**: Operação de Transferência de Custodiados oriundos de Lábrea/AM. [...]

Leia-se: [...]**Eliane Maria Magalhães Pontes** - Sb. QPPM; **Daniel Gatto Ribeiro** - Cb.QPPM; **Trechos**: Lábrea/AM - 12/12 a 21/12/2026; **Objetivo:** Operação de Transferência de Custodiados oriundos de Lábrea/AM. [...]

Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 294028

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00665/2026

Pub. no D.O.E de 26 de outubro de 2026, Poder Executivo, seção II, pág. 16. ONDE SE LÊ: RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista - PCDP 780/2026. Período: 08/10/2026. Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Conduzir o servidor Marcos Antônio Muniz Ribeiro, ao Município de Iranduba, para proceder Fiscalização referente ao CT Nº014/2026-SEINFRA - Construção de Terminais Flutuantes para atender Comunidade Rurais e Ribeirinhas

no Estado do Amazonas. Portaria/SEINFRA/GS/N°00543/2026 - LEIA-SE: RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista - PCDP 780/2026. Período: 08/10/2026. Destino: Iranduba/AM Objetivo: Conduzir o servidor Marco Antônio Muniz Ribeiro, ao Município de Iranduba, para proceder Fiscalização referente ao CT. Nº014/2026-SEINFRA - Construção de Terminais Flutuantes para atender Comunidade Rurais e Ribeirinhas no Estado do Amazonas. Portaria/SEINFRA/GS/N°00543/2026. ONDE SE LÊ: ANA LUCIA DE MATOS - Assessor Técnica - LEIA-SE: ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. Manaus, 05 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 294008

EXTRATO DE ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 03/11/2026, página 21 (Poder Executivo - Seção II), referente a Portaria de Dispensa de Licitação/GS/n° 00678/2026.

Onde se Lê: (...) Prestação de Serviço de Acesso Dedicado à Internet com Link de 150mbps, Circuito de Transmissão de Dados Ponto a Ponto de 150mbps e Circuito Redundante com Capacidade de 50 Mbps (...).

Leia-se: (...) Contratação de empresa especializada em Serviço de Acesso Dedicado à Internet com link de 150Mbps, Circuito de Transmissão de Dados Ponto a Ponto de 150Mbps e Circuito redundante com capacidade de 50 Mbps para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA (...). Manaus, 05 de novembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 294051

PORTARIA Nº.00673/2026 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o que consta no Decreto de 26 de outubro de 2026, Seção I, Diário Oficial edição de 26/10/2026 - Poder Executivo.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	JONAS FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	GERENTE, AD-2	14	19/10/2026

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 29 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 294065

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

EXTRATO DO EDITAL 009/2026-SECT

A Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT torna público que foram instaurados procedimentos administrativos de regularização fundiária referentes a imóveis urbanos e rurais vistoriados e demarcados por esta Secretaria, conforme disposto no Edital nº 009/2026-SECT.

Os imóveis objeto dos procedimentos estão localizados nos Municípios de Manaus/AM, Manacapuru/AM e Iranduba/AM, abrangendo os bairros Alvorada, Lírio do Vale, São Jorge, Compensa, Cidade Nova, Zumbi dos Palmares, Novo Aleixo, Colônia Terra Nova, Da Paz, Dom Pedro e Petrópolis, em Manaus, bem como a Gleba Ubim, no Município de Manacapuru, e a Gleba Sem Denominação, no Município de Iranduba, totalizando 20 (vinte) áreas objeto de regularização fundiária.

Os interessados, confrontantes, possuidores, titulares de direitos reais ou terceiros que se julgarem prejudicados poderão apresentar manifestação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

A íntegra do edital e demais informações estão disponíveis nos endereços eletrônicos:

https://www.sect.am.gov.br/editais-e-portarias/

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 293987

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 489/2026-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas (GATA), prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO as nomeações constante no Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.806 de 15/10/2026.

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas (GATA) aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo discriminado:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Larissa da Fonseca Gomes	Chefe de Departamento	AD-1	15	20/08/2026
Caroline Victoria Pereira de Oliveira	Assessor I	AD-1	15	01/09/2026
Daniel Humberto de Souza Guedes	Gerente	AD-2	14	01/09/2026
Mário José Silvio Filho	Gerente	AD-2	14	01/09/2026
João Caio Peres Bernardo	Gerente	AD-2	14	01/09/2026
Dheison Rodrigues Dias	Gerente	AD-2	14	01/09/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 294019

PORTARIA Nº 488/2026-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas (GATA), prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO as nomeações constantes no Decreto Governamental de 15/10/2026.

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas (GATA) aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo discriminado:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Mayane dos Santos Marinho	Gerente	AD-2	14	01/10/2026
Angélica dos Santos Sales	Assessor II	AD-2	14	01/10/2026
Alcileia Edwards Otani	Assessor II	AD-2	14	01/09/2026
Lorrany Sena Alves de Brito	Subgerente	AD-3	13	14/10/2026

José Arnoldo Alves de Brito	Subgerente	AD-3	13	01/10/2026
Ana Paula da Silva Teles	Subgerente	AD-3	13	01/10/2026
Gerson Batista de Araújo	Subgerente	AD-3	13	01/10/2026
Ana Julia de Souza Franco	Subgerente	AD-3	13	01/10/2026
José Ananias da Silva de Souza	Assessor III	AD-3	13	20/08/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 16 de setembro de 2026.

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 294020

PORTARIA Nº 487/2026-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas (GATA), prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO as nomeações constantes no Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado 14/10/2026.
RESOLVE:
ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas (GATA) aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo discriminado:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Thiago Macedo Guedes	Gerente	AD-2	14	01/10/2026
Emerson Soares de Lima	Assessor II	AD-2	14	01/10/2026
Francisco das Chagas de Souza Bezerra	Assessor II	AD-2	14	01/10/2026
Laiz Cristina Barros Ferreira	Assessor II	AD-2	14	01/10/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 16 de setembro de 2026.

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 294021

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ERRATA da Resenha N. º 019 e 020/2026-SECOMP/SEMA da colaboradora da SEMA, Karina Nascimento de Sá, no D.O.E N. º 35.814 DE 27/10/2026.
1. Onde se lê: [...] **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador, **SCDP**: 651841. **Karina Nascimento de Sá**, Colaboradora, **SCDP**: 651824. **Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP**: 651853.
Leia-se: [...] **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador, **SCDP**: 651841. **Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP**: 651853.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 5 de novembro de 2026.

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 294048

PORTARIA SEMA N.º 070/2026 - GS

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; resolve
I. ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão conforme abaixo especificado, nos valores respectivos de níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SMB	NÍVEL	A CONTAR DE
Lucas Leopoldino Marinho Laranjeiras	Assessor I AD-1	15	1º.09.2026
Maria Cleia Freitas dos Santos Moreira	Assessor I AD-1	15	10.08.2026
Fernanda Mendes Leal Silva	Gerente AD-2	14	
Eirie Gentil Vinhote	Assessor II AD-2	14	
Elcilene Colares Alencar	Gerente AD-2	14	1º.09.2026
Rodrigo Colares Lira	Assessor III AD-3	13	25.08.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 29 de outubro de 2026.

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293946

PORTARIA SEMA N.º 099/2026-GS

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; resolve
I. ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SMB	NÍVEL	A CONTAR DE
Jean Michel Valente Muniz	Assessor III AD-3	13	01.10.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 28 de outubro de 2026.

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293948

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 04/2026

Espécie: Termo de Contrato Nº 04/2026. **Processo n**°: 01.01.030101. 003224/2026-04. **Data:** 22/10/2026. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Afc Comércio E Indústria De Alimentos Ltda. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação visando a aquisição de 400 (quatrocentos) pacotes de açúcar, com vistas a suprir as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme Termo de Referência 12/2026, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **Valor:** O valor global estimado do presente Contrato é de R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), e o valor mensal estimado é de R$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 30101; **Programa de Trabalho:** 18.122.0001.2001.0001; **Natureza da**

Despesa: 33903007; **Fonte de Recursos:** 1.708.1400.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** Estimativo. **Referente à Nota de Empenho Nº:** 2026NE0000408, no valor de R$ 400,95 (quatrocentos reais e noventa e cinco centavos), emitida em 13/10/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 5 de novembro de 2026.

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 293945

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 117/2026 - SEDECTI
A **Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, **em exercício** - **SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais; e **Considerando** o caráter excepcional do pedido de Regime Especial para a utilização de imóvel não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas, como extensão do estabelecimento da requerente, conforme solicitado no Processo Nº 01.01.016101.003784/2026-20; **Considerando** o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado; **Considerando** o Ato Declaratório nº 230/2026- DETRI/SER/SEFAZ, e **Considerando**, ainda, o disposto no art. 82, §7º do Decreto nº. 47.727, de 05 de julho de 2023, **resolve:**
Art. 1º - **Autorizar** a sociedade empresária PHILCO ELETRÔNICOS SA., estabelecida nesta cidade na Rua Palmeira do Miriti, n.º 287, Gilberto Mestrinho, inscrita no CNPJ sob o n.º 111.283.356/0002-87 e no CCA sob o número 06.200.708-4, a utilizar o imóvel localizado nesta cidade, na Rua Palmeira do Miriti, n.º 895, Bairro Gilberto Mestrinho, CEP: 69.006-373, como extensão de seu estabelecimento, para a fabricação dos produtos discriminados nos Laudos Técnicos n.º 00565/2026, bem como para a guarda dos respectivos insumos e produtos acabados.
Art. 2º - O processo de produção do bem incentivado citado no item anterior deverá obedecer ao previsto no projeto que originou os incentivos.
Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a dia 10 de outubro de 2026, com vigência até 10 janeiro de 2027.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.Gabinete da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, **em exercício**, em Manaus, 5 de novembro de 2026.

TAYANA RUBIM BATISTA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 294023

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 60/2026 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 13/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação Grupo Formigueiro Polo V.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento 13/2025-SEPROR, pelo período de 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/11/2026 a 04/05/2027.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002339/2025-97 - SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de novembro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 293938

EXTRATO Nº 56/2026- DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 30/2026 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural- SEPROR e a Associação de Desenvolvimento Integral e Projetos Inovadores - Ser+ Manicoré.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a estruturação e fortalecimento das ações de atendimento e assistência às comunidades ribeirinhas de Manicoré/AM, mediante a disponibilização de equipamentos e materiais permanentes, fortalecendo o apoio às populações rurais e o setor primário do Município, conforme Plano de Trabalho SISCOV nº 007668, decorrente da Emenda Parlamentar Individual nº 079/2026 de autoria do Deputado Estadual João Luiz Almeida da Silva, integrante deste instrumento para todos os efeitos legais.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem repassados pela CONCEDENTE em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0003; **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1606.0538.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000766 emitida em 29/10/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002516/2026-16 (SIGED -SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 293956

EXTRATO Nº 57/2026 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 31/2026 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Cooperativa Agroindustrial de Produtores do Projeto Uatumã.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto fortalecer a atividade produtiva dos agricultores familiares e contribuir para a expansão da cadeia produtiva do café robusta no município de Presidente Figueiredo/AM, mediante a disponibilização de perfuradores de solo motorizados, destinados à melhoria das condições de trabalho, ao aumento da eficiência operacional na abertura de covas e ao fortalecimento da infraestrutura produtiva das comunidades beneficiárias, promovendo maior capacidade produtiva e desenvolvimento sustentável, conforme Plano de Trabalho SISCOV nº 007379, decorrente da Emenda Parlamentar Individual nº 097/2026 de autoria do Deputado Estadual Péricles Rodrigues do Nascimento, integrante deste instrumento para todos os efeitos legais.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem repassados pela CONCEDENTE em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011; **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1606.0540.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000767 emita em 29/10/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.001844/2026-03 (SIGED -SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 293959

EXTRATO Nº 59/2026 -DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 32/2026 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Cooperativa Mista Agroindustrial do Brasil da Zona Franca de Manaus - COOMAGROIN-BRAS - ZFM.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o fortalecimento das atividades rurais por meio de equipamentos e materiais permanentes, a fim de dar apoio aos produtores rurais, conforme Plano de Trabalho SISCONV nº 007553, decorrente da Emenda Parlamentar Individual nº 080/2026 de autoria do Deputado Estadual Francisco do Nascimento Gomes, integrante deste instrumento para todos os efeitos legais.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem repassados pela CONCEDENTE em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011; **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1606.0532.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000769 emitida em 29/10/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002180/2026-91 (SIGED -SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 293961

EXTRATO Nº 61/2026 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 33/2026 -SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Cooperativa Agrícola Indígena Nova Esperança - COOINE.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o fortalecimento da agricultura familiar indígena nos municípios de Alvarães, Tefé e Uarini/AM, por meio de máquinas e equipamentos destinados à produção, beneficiamento e escoamento da produção, conforme Plano de Trabalho SISCONV nº 007183, decorrente da Emenda Parlamentar de Bancada nº 005/2026 PT/ PV/ MDB, de autoria do Deputado Estadual Carlos Eduardo Bessa de Sá, integrante deste instrumento para todos os efeitos legais.
VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a serem repassados pela CONCEDENTE em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2793.0001; **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1606.0494.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000768 emitida em 29/10/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000900/2026-84 (SIGED -SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 294041

PORTARIA Nº 306/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES- PROCESSO ADMINISTRATIVO:01.01.018101.002516/2026-16, DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2026 -SEPROR;
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Mauro da Silva Alves**, Matrícula: 20077, Cargo: Assessor Técnico I, para exercer a função de Gestor Titular do referido Fomento e o colaborador **Gineton Amorim de Araújo**, Matrícula: 19872, Cargo: Analista Técnico VII, como Gestor Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural -SEPROR e a Associação de Desenvolvimento Integral e Projetos Inovadores - Ser+ Manicoré.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 293954

PORTARIA Nº 325/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO:01.01.018101.001844/2026-03, DO TERMO DE FOMENTO Nº 31/2026 -SEPROR;
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Mauro da Silva Alves**, Matrícula: 20077, Cargo: Assessor Técnico I, para exercer a função de Gestor Titular do referido Fomento e a colaboradora **Aline Souza de Carvalho**, Matrícula: 20060, Cargo: Assessor Técnico I, como Gestora Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural- SEPROR e a Cooperativa Agroindustrial de Produtores do Projeto Uatumã.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 293957

PORTARIA Nº 326/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta- DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002180/2026-91, DO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2026 -SEPROR;
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, a colaboradora **Aline Souza de Carvalho**, Matrícula: 20060, Cargo: Assessor Técnico I, para exercer a função de Gestora Titular do referido Fomento e o colaborador **Mauro da Silva Alves**, Matrícula: 20077, Cargo: Assessor Técnico I, como Gestor Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural- SEPROR e a Cooperativa Mista Agroindustrial do Brasil da Zona Franca de Manaus - COOMAGROIN-BRAS-ZFM.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 293960

PORTARIA Nº 327/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000900/2026-84, DO TERMO DE FOMENTO Nº 33/2026 -SEPROR;
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Gineton Amorim de Araújo**, Matrícula: 19872, Cargo: Analista Técnico VII, para exercer a função de Gestor Titular do referido Fomento e a colaboradora **Aline Souza de Carvalho**, Matrícula: 20060, Cargo: Assessor Técnico I, como Gestora Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural -SEPROR e a Cooperativa Agrícola Indígena Nova Esperança -COOINE.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 294037

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 108/2026 - GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 7.404, de 11 de março de 2025 e na Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019. **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819, de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022, que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui os procedimentos de acesso ao Sistema AFI e de concessão de assinatura digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **RAQUEL NASCIMENTO GAMA**, ocupante do cargo de **Secretária Executiva Adjunta**, matrícula nº **243.945-0H**, CPF nº **693.670.272-49**, para responder pela função de **GESTORA ORÇAMENTÁRIA** e **GESTORA FINANCEIRA** da Unidade Gestora **046101**, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2023,

a contar de **1° de novembro de 2026. CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus/AM, 05 de novembro de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 294026

PORTARIA Nº 105/2026 - GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA N°065/2026-GABSEC/SEPCD**, de 15 de julho de 2026, publicada no DOE, edição n° 35.741; e **CONSIDERANDO** a necessidade premente de atualização da composição da referida Comissão; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** o servidor **ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA**, matrícula nº **266.719-3D**, pela servidora **ROBERTA CASTELO BRANCO**, matrícula nº **278.164-6A**, permanecendo designadas as servidoras **TALITA DO SOCORRO DE SOUZA VIANA**, matrícula nº **246.008-4D**, e **JULIANA LIMA DE MOURA**, matrícula nº **278.299-5A**, para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a), para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Contrato de Gestão nº 001/2026-SEPCD**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD**, e a **Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. II - REVOGAR** a **Portaria nº 065/2026 - GABSEC/SEPCD**, sendo esta substituída pela presente **Portaria nº 105/2026 - GABSEC/SEPCD. III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD**, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 294031

PORTARIA Nº 106/2026 - GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA N°062/2026-GABSEC/SEPCD**, de 15 de julho de 2026, publicada no DOE, edição n° 35.741; e **CONSIDERANDO** a necessidade premente de atualização da composição da referida Comissão. **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** o servidor **ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA**, matrícula nº **266.719-3D**, pela servidora **ROBERTA CASTELO BRANCO**, matrícula nº **278.164-6A**, permanecendo designadas as servidoras **TALITA DO SOCORRO DE SOUZA VIANA**, matrícula nº **246.008-4D**, e **JULIANA LIMA DE MOURA**, matrícula nº **278.299-5A**, para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a), para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Contrato de Gestão nº 002/2026-SEPCD**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD**, e a **Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. II - REVOGAR** a **Portaria nº 062/2026 - GABSEC/SEPCD**, sendo esta substituída pela presente **Portaria nº 106/2026 - GABSEC/SEPCD. III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD**, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 294033

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2025-SEDURB. **DATA DA ASSINATURA**: 03/11/2026. **PARTES**: O Estado do Amazonas por intermédio da SEDURB e o Município de Maués/AM. **OBJETO**: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 001/2025-SEDURB, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2026 a 03/11/2027, conforme Parecer Técnico da Fiscalização, e Plano de Trabalho atualizado, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento. **VIGÊNCIA**: 03/11/2026 a 03/11/2027. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo SIGED nº 043101.001151/2026-50-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 3 de novembro de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 293967

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0325/2026-2; **oriunda do PE 420/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.002740/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, item(ns) 2,5 no valor total de R$ 83.660,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de novembro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 293995

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0326/2026-(2,3); **oriunda do PE 413/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.003075/2026); **OBJETO:** aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 11 no valor total de R$ 253.680,80; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 2 no valor total de R$ 12.862,50; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de novembro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 293996

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0328/2026-5; **oriunda do PE 405/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.003001/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 6,10 no valor total de R$ 524.435,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de novembro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 293997

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0329/2026- (2,3); **oriunda do PE 424/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.003042/2026); **OBJETO:** Aquisição de Material Lab, e Quimico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO DE SANEANTES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 304.200,00; MEGATONS SAUDE LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 198.625,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de novembro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 293998

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0364/2025-1; **oriunda do PE 593/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.005028/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0364/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 114645, por mais 1 (um)

ano. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 06/11/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 04 de novembro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 294001

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1473/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.026106/2026-28. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: REMOVER JULIAN ISRAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, IPC, Mat.nº.268.062-9A, da DIP/Manacapuru para 80ªDIP/Beruri, **sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, e DISPENSAR do recebimento da FG1 (Gestor da DIP/ Manacapuru), a contar de 10/11/2026.** Manaus,04/11/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 293947

RESENHA DA PORTARIA Nº 1464/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.026013/2026-01. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER RENATA CAROLINE VIANA DE SOUSA**, DPC, Mat. 275.194-1A, da DEP/Itacoatiara para DEP/Manacapuru, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data. Manaus, 03/11/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 294055

RESENHA DA PORTARIA Nº 1472/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.026094/2026-31. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER JAILTON SANTOS JUNIOR**, DPC, Mat.nº.267.955-8A, da DIP/Manacapuru para 80ªDIP/Beruri, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 10/11/2026. Manaus, 04/11/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 294059

RESENHA DA PORTARIA Nº 1462/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.021381/2026-55. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) JOSE MARIO MARTINS CARNEIRO, IPC, Matrícula nº 155787-4 B, para se deslocar de Itacoatiara/AM para Manaus/AM, via terrestre, pelo período de 22/07/2026 à 23/07/2026. Manaus, 03.11.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 294061

RESENHA DA PORTARIA Nº 1463/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.024471/2026-06. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) RAIMUNDO MONTEIRO PENHA, Mot., Matrícula nº 103928-8 C, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 01/11/2026 à 15/11/2026. Manaus, 03.11.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 294062

RESENHA DA PORTARIA Nº 1488/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.026288/2026-37. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I) - AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), **no total de 373 (trezentos e setenta e três) escrivães e investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **delegados, no total de 15 (quinze)**; e para os **peritos no total de 21 (vinte e um)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento),de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao **01 do mês de outubro/2026, aos 409 (quatrocentos e nove) servidores a seguir listados:** Abraao R. L. e Silva, Aby A. dos S. Forte, Adanor P. P. Neto, Adriana C. L. da Silva, Adriana dos S. Reis, Adriene B. Lopes, Afro S. C. da Silva, Alan de A. Sampaio, Alcir Rodrigues, Alcyrlene M. Waughan, Aldeci R. Sousa, Aldemir da S. A. Junior, Aldenora M. de S. Almeida, Aldevandro C. da Silva, Alex J. T. Fernandes, Alexandre K. de S. Ferreira, Alexandre P. de Almeida, Alfredo F. Collins, Aline A. Ferreira, Alziro C. M. Filho, Ana I. de J. Mendes, Ana L. G. R. de Queiroz, Ana L. L. Almeida, Ana R. R. Magalhaes, Anderson de A. Maia, Andre de S. Mourao, André L. P. G. Ribeiro, Andre S. da Costa, Andrea F. da C. Aquino, Andrea S. de Souza, Andrei M. Jinkings, Andreia C. de Albuquerque, Andressa B. S. de Lima, Andrew P. Nazare, Andrezza de S. Magalhaes, Angelica T. S. Sampaio, Antonely M. de Azevedo, Antonio B. S. Junior, Antônio C. D. Santos, Antônio G. N. de Lima, Antônio P. B. Filho, Antonio R. Afonso, Arthur de S. Negrão, Asterson A. de Andrade, Barbara C. Barroso, Benedito L. de Moura, Bianca da S. A. Geber, Caliope T. Oliveira, Carla V. P. de Santoris, Carlos A. N. de A. Junior, Carlos E. Rabelo, Carlos J. Silva, Carolina de O. Brandao, Caroline dos S. A. da Silva, Cassia S. S. da Silva, Celia da S. Tufy, Celso P. de Oliveira, Cesalin I. C. Finger, Christina S. Livero, Cleison F. Menezes, Clodoaldo S. Viana, Clodovir de B. Honorato, Damiao S. de Oliveira, Daniel A. M. Rocha, Daniel da S. Campos, Daniel L. Silva, Daniel M. do Nascimento, Daniel Piotto, Daniel S. da Costa, Daniela S. da Silva, Danielle C. C. Sobral, Daniellison de S. Pereira, Dannielle P. de S. Pieri, Darcley S. A. Violante, Davi M. da S. Menezes, Dayvson G. de Lima, Deiby A. C. de Oliveira, Delmar P. N. Junior, Denis D. de Farias, Denison X. de Amorim, Dennis K. do Vabo, Dennys R. C. Matos, Denys de S. Pinheiro, Denyson S. de Souza, Diglisson A. Leitao, Diljedson F. Coelho, Douglas A. F. Barbosa, Ecio O. da Silva, Éder G. da Silva, Edinaldo V. Barreto, Edivandro de S. Nascimento, Edneide M. Castro, Edson C. de A. Junior, Edson de S. Campos, Edson J. de Souza, Eduardo A. G. Cidade, Elaine B. Velnecker, Eldes da C. Araujo, Elias P. Guimaraes, Eliezio A. de Castro, Elinaldo S. Campos, Elis R. N. Araujo, Elison M. M. de Lima, Elizete A. de Sousa, Elton L. Bezerra, Elzilene da S. Marques, Emanuel P. A. Vinhote, Emerson C. Simão, Emerson N. Teixeira, Enoque S. de L. Galvao, Erica C. A. Queiroz, Erik N. Ribeiro, Erika de C. Barbosa, Erisson A. Lopes, Erlando D. de Oliveira, Ernani de S. S. Filho, Estanislau B. Araujo, Euder P. Mendes, Euler L. S. Lima, Ewerton G. Bezerra, Fabiana O. Bier, Fabiana P. Cornetet, Fabiano B. e Silva, Fabiano F. Mariano, Fábio A. Monteiro, Fábio P. B. Barreto, Fabio R. A. Menezes, Fabricia T. Ribeiro, Fabricio M. da Cruz, Farney S. dos Santos, Fernanda B. Cardoso, Fernanda C. P. de S. Beraldo, Fernando H. B. F. Baruk, Filipe A. C. Mota, Flavio H. C. Vale, Francimar P. de Souza, Francinete M. de Melo, Francisca H. P. Souza, Francisco C. de J. Cordeiro, Francisco J. de P. Freitas, Francisco P. A. Filho, Francisco W. L. da Silva, Frank R. R. do Nascimento, Fredson A. S. Benaion, Georges A. da C. L. Sueur, Geraldo P. do N. Filho, Gideao G. da Silva, Gildo S. de Oliveira, Gilson da C. Ferreira, Gilson G. da Silva, Gisele B. Ribeiro, Gisele C. da Roza, Glauber L. M. da Rocha, Gleyce M. de L. A. Borges, Godofredo H. F. Andrade, Graciene F. de J. e Silva, Graciliano N. Gomes, Gracioney F. Pinto, Guilherme C. Mendes, Gyselle P. Falcão, Heline G. R. da Silva, Helio J. C. dos Santos, Hellen da S. Oliveira, Henrique M. Viana, Higson L. R. Junior, Hudson B. da Silva, Hudson da S. Pessoa, Hudson S. Nascimento, Hugo A. de Souza, Hugo da S. Ascenção, Hydja R. Bezerra, Ingrid T. S. dos Santos, Irlene N. Garcia, Itamar dos S. Matos, Itamar G. Neves, Itatiane B. da Costa, Ivan H. Damasceno, Ivan S. de Andrade, Jade C. S. Rodrigues, Jadson J. M. Nobre, Jakson de F. da Silva, James P. S. Cordeiro, Janaina M. de Santana, Jander T. Goes, Jean C. C. Rodrigues, Jeferson V. da Silva, Jefferson dos S. Navroski, Jefferson G. da R. Silva, Jefferson G. de Souza, Jhones M. da S. Muneymne, Joao B. R. Coelho, João C. de Araújo, Joao M. R. Silva, João R. H. de Carvalho, Jociney C. Mourao, Joel S. Loureiro, Joelba S. dos Santos, Joilnen D. M. da Rocha, Jorge H. F. dos Santos, Jorge R. A. S. dos Santos, Josafa R. Pedraça, Jose A. P. de S. Monteiro, Jose A. B. de Freitas, Jose A. M. de Souza, Jose C. de M. R. S. Thiago, Jose C. R. Teixeira, Jose I. G. Alfaia, Jose J. do N. Noronha, Jose R. A. A. Ferreira, Jose R. P. de Araujo, Josemir de S. Abreu, Joyce M. de L. Verissimo, Juliana M. da S. Sampaio, Julio C. L. Braga, Juracy M. Brandão, Kareni de A. Lima, Karla C. C. V. G. da

Silva, Kassia E. Gonçalves, Katiuce R. Antela, Keyny L. F. Teixeira, Klebson M. Ferreira, Kleyson E. D. da S. Pontes, Laila R. L. Tiradentes, Lana de L. B. de Moraes, Larissa da C. Barreto, Laura C. D. Francisco, Liliam B. Goes, Lindemberg B. de Souza, Lissandro B. da Silva, Louise H. Maciel, Lucas R. Scalambrini, Luciana G. de Souza, Luis F. A. Damasceno, Luis H. M. M. de Oliveira, Luiz E. de C. Correa, Maik R. dos Santos, Maisa de A. Sampaio, Maiza H. R. Morais, Maks R. G. Moreira, Manoel M. B. Froes, Mara L. S. B. Nascimento, Marcela C. Dutra, Marcelo C. Pereira, Marcelo de Lima, Marcelo O. Lopes, Marcelo R. A. Lima, Marcia M. da S. Mamed, Marcio de A. Farias, Marcio de Oliveira, Marcio J. M. Rodrigues, Marcio P. Chaves, Marco A. M. Duarte, Marco A. R. de Oliveira, Marcos N. Pereira, Marcus V. A. Leal, Margareth B. da Cruz, Maria A. Fernandes, Maria C. F. Marques, Maria de J. G. Santos, Maria de J. N. M. de Oliveira, Maria do S. F. da Silva, Maria E. C. Rodrigues, Mariane B. de Menezes, Marina P. R. de Almeida, Mario L. C. M. Junior, Maryah P. Barbosa, Mathias P. dos S. Matias, Mauro O. do Nascimento, Max Gervazoni, Maycon S. Ernesto, Maysa S. Cruz, Messias R. de Oliveira, Michael V. Pinho, Michelle M. Bastos, Miguel L. da S. Cavalcante, Moacir M. de Freitas, Monica A. D. de Sousa, Monica F. de Oliveira, Monica L. Smith, Nathalia T. O. Oliveira, Nieliana F. de O. Melo, Nildo R. de Souza, Nilson de M. Ribeiro, Nilvana M. M. de Souza, Núbia F. da S. Teofilo, Otavio L. Castello, Paloma B. L. Gonçalves, Patrícia do N. R. Dantas, Paula R. B. Pessoa, Paulo C. C. Michiles, Paulo E. C. Nunes, Paulo R. R. Barbosa, Paulo S. da Cruz, Pery A. V. Garrido, Priscila T. da C. Brasil, Rafael C. Valença, Rafael F. M. da Costa, Rafaela de S. V. Queiroz, Ragner A. de Araujo, Raildes dos S. Maquine, Raileide P. da Cruz, Raimundo H. de A. Filho, Raldson F. de Sousa, Reinaldo B. Durante, Reinaldo P. da Silva, Rejane L. da Cruz, Renata L. da S. Ioppi, Renato F. R. Matta, Ricardo A. N. de Souza, Ricardo de F. Rodrigues, Ricardo F. Queiroz, Ricardo K. de Sena, Ricardo L. N. de Carvalho, Rick A. Geber, Robert M. S. da Costa, Roberta V. Silva, Roberto S. de Almeida, Robson A. de Souza, Robson A. dos Santos, Robson J. dos R. Silva, Robson S. da Silva, Rodrigo C. M. Neto, Rodrigo C. da Rocha, Rogerio da S. Zuniga, Ronaldo P. da S. Junior, Rosane F. de Araújo, Roseli de C. Piszter, Rosemir D. do Vale, Rudimar C. Santos, Rusivel F. da S. Junior, Ruy de S. Pedrosa, Sadie dos S. Lopes, Samara da S. Nobrega, Samuel A. R. da Silva, Samuel F. da Silva, Sandra M. A. Brust, Selma da S. e Silva, Sergio de S. Macedo, Sergio F. da Silva, Sheila F. Araujo, Sidineia M. da S. Mota, Sigrid de M. Lucena, Silvia de O. Ferreira, Silvia L. B. de Oliveira, Silvio do N. Pereira, Simon O. dos Santos, Sonia M. A. da Silva, Sonia M. da S. Zambrano, Soraya K. dos S. Silva, Stenio S. da Cunha, Suzana de S. M. P. Braga, Sylvio R. de L. Vasques, Tales de S. C. Lima, Talles C. Lopes, Tatiana S. Aguiar, Tharcila R. Martins, Thatiane P. A. Soares, Thiago de L. Fernandes, Thiago S. Lima, Thiago S. de Souza, Ulisses C. da C. e Silva, Valnei P. da Silva, Valter F. A. Rossi, Vitor F. M. Neto, Viviani N. L. do Nascimento, Wagner S. de Oliveira, Walfrido R. dos Santos, Walter da S. P. Junior, Wancley da S. Martins, Werlly de O. Lima, Wesley G. de Oliveira, Yuri L. Olivieski, Anderson L. F. e Souza, André L. N. Siqueira, Fernando C. Barbosa, Hebert S. Santos, Juscilene R. Machado, Luciano A. F. Barbosa, Luziane dos S. Silva, Marcelo H. de O. Bentes, Marcio A. de Souza, Marcos L. F. Rezende, Markley N. Lemos, Matheus P. Adan, Mauro A. de Souza, Sirley M. G. Rezende, Ulysses A. Melo, Wagner B. de S. Junior, Antonio Jorge Souza da Silva, Sergio Raimundo Ernesto Machado, Roberto Trindade Levinthal, Wanderlei Pires da Silva, Aristeu Teixeira da Silva Junior, Daniela Koshikene, Maryellen Iannuzzi Lopes Galuch, Madson Silva do Nascimento, Erley Soares Junior, Lauren de Castro Saraiva, Ulisses Gaspar Neiss, Flavio Soares Medeiros Junior, Vinicius Fernandes Banhos, Joermerson da Silva Braga, Tarcio Ramon da Silva Oliveira, Rodrigo Cesar das Neves Amorim, Juarez Pinto Moreira, Adison de Jesus dos Santos, Fabiano de Sousa Vargas, Mauro Celio da Silveira Pio, Liliane da Costa Pereira. Manaus, 05.11.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 294064

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 829/EMG/2026
(Publicada no BG 197, de 26.10.2026)

O CMT-G do CBMAM; **RESOLVE**: Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de outubro de 2026, aos 564 Bombeiros Militares nela especificados. Manaus, 27 de outubro de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 293958

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº35/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Karla Almeida da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 11 a 13/11/2026. **Destino:** Brasília. **Objetivo:** Participar da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca (4ª CNAP), no período de 11 a 13 de novembro de 2026, na condição de delegado(a) representante da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (SEPA) do Amazonas, contribuindo, como engenheiro(a) de pesca, para os debates e a construção de propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de pesca e aquicultura, representando as demandas e especificidades do setor no Estado do Amazonas e promovendo a articulação institucional em prol do desenvolvimento sustentável da atividade.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 294053

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

DECLARAÇÃO DE BENS - SEPET/2026

Os servidores abaixo citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO/SIMBOLOGIA
DOUGLAS MARQUES CANÇADO	GERENTE, AD-2
LUCIANA DA SILVA TAVARES	ASSESSOR I, AD-1
SAYMON SIMAS LOPES	ASSESSOR II, AD-2
REBECA MACIEL NEVES	ASSESSOR I, AD-1
KAMILA VILAÇA SOUSA	ASSESSOR III , AD-3
ANDREIA GUIMARÃES PINTO	ASSESSOR III, AD-3
FABIANNY DE SOUZA ALENCAR	ASSESSOR I, AD-1
TAISON MORAES DA CRUZ	ASSESSOR I , AD-1
ELLEN KELLY DANTAS ALVES	ASSESSOR I , AD-1
EDVONE COSTA SOUZA BALLESTEROS	ASSESSOR I , AD-1
JOSÉ RIBAMAR ANDRADE DA COSTA	ASSESSOR III, AD-3
JESSICA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR III, AD-3
MARCIO ANDRÉ NUNES DE SOUZA	GERENTE, AD-2
LARISSA GUIMARÃES LIMA	GERENTE, AD-2
PABLO DANIEL MENDES DE CARVALHO	ASSESSOR III, AD-3
ELANE CRISTINA NORONHA BARBOZA	SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTO
RODRIGO VASCONCELOS SILVA	ASSESSOR II, AD-2
JENIFER DOS SANTOS COSTA	CHEFE DE DEPARTAMENTO, AD-1
IVANETE NOGUEIRA DE MATOS	ASSESSOR I, AD-1
MILANY SANTOS DA SILVA	ASSESSOR III, AD-3
MURILO LOBATO SILVA	ASSESSOR I, AD-1
LILIANE MACIEL RAMOS	GERENTE, AD-2
ITALO ALEXANDRE ASSENÇO VIANA	ASSESSOR I, AD-1
EMELLY CAROLINE MAIA DO ROSARIO	ASSESSOR III, AD-3
NATASHA CRISTINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE, AD-2

SERVIDOR (A): **DIEGO DA SILVA ARAUJO**
CARGO: ASSESSOR III, AD-3
BENS: 1 Apartamento Residecial, Rua Cachoeira da Onça, Nº150 - Novo Aleixo - 69.098-454 - MANAUS/AM. Valor: R$ 233.000,00.
1 Motocicleta Honda CG 160 Fan, Modelo/Ano 2025/2026 - Placa: TSH-3I16, Cor Preta. Valor: R$ 20.044,00.
SERVIDOR (A): **MARIA EVELINE DA SILVA PACHECO**
CARGO: ASSESSOR I, AD-1
BENS: 1 Apartamento no Viver Melhor III. Valor: R$ 60.000.
1 Terreno na AM 010, Financiado em 60x457,00.
1 Automóvel modelo Strada, Ano 2017/2018. Financiado em 48x1.807,94.
SERVIDOR (A): **ANA BEATRIZ DA SILVA MANCO**
CARGO: ASSESSOR III, AD-3
BENS: 1 Apartamento no Condominio Viva Vida Rio Amazonas - Tarumã. Valor: R$ 200.000,00.

SERVIDOR (A): **LUCIANE DOS SANTOS LIMA**
CARGO: ASSESSOR II, AD-2
BENS: 1 Apartamento no Conjunto Residencial Viver Melhor III. Valor: R$ 100.000,00.
SERVIDOR (A): **JULIANA FARIAS DE SOUZA**
CARGO: ASSESSOR II, AD-2
BENS: 1 Carro Chevrolet Tracker TA PR, Ano Fabricação 2022/ Ano Modelo 2023, Placa QZL-2J64. Valor: R$ 105.549,00.
SERVIDOR: **JORGE BERNARDO DE FRANÇA**
CARGO: ASSESSOR II, AD-2
BENS: 1 Moto Honda XRE 300, Placa: PHE - 5A37. Ano 2015 Cor Preta.
SERVIDOR: **JOSÉ PACHECO VIDAL PESSOA**
CARGO: ASSESSOR II, AD-2
BENS: 1 Veículo: Chevrolet/Onix 10MT Joye - Ano 2018/2019 - Placa: PHS - 0779.
SERVIDOR: **KEVEN EDUARDO MEIRELES VIANA**
CARGO: ASSESSOR III, AD-3
BENS: 1 Carro: VW/GOL 1.0. Placa: NOL-0C46 Cor Vermelha. Ano 2019. Valor: R$ 25.000,00.
SERVIDOR: **MARIO MARCELO DE OLIVEIRA**
CARGO: ASSESSOR II, AD-2
BENS: 1 Automóvel, marca CHER, modelo TIGGO. Ano 2011/2012.
SERVIDOR: CARLA KETHELEN EUGENIO DO NASCIMENTO
CARGO: ASSESSOR III, AD-3
BENS: BIZ-ES Cor Branca. Ano 2025/2026.
SERVIDOR: **REBECA VEIGA DE CARVALHO PAIXÃO HEBRON**
CARGO: ASSESSOR II, AD-2
BENS: 25,5% do capital social da empresa AMAZONJUR PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 05.165.768/0001-39, adquiridos em 20/09/2013.
1 Apartamento Nº301, Tipo I, Bloco B, com área real privativa de 62,03 m², Residencial Stilus, localizado na Rua José Romão, Nº1.111, São José Operário, Manaus-AM.
1 Apartamento Nº104, Bloco 16, Condomínio Residencial Verona Premium, situado na Avenida Professor Pailo Graça, Nº 1.302, Lago Azul, Manaus-AM. Copropriedade de 50% do Apartamento Nº7, no 3º Pavimento do Edifício Work Side Manaus Flat - SLEEP INN. Situado na Avenida Rodrigo Otávio Jordão Ramos Filho, Nº 3.373 - Distrito Industrial, Manaus-AM.
SERVIDOR: **VITOR HUGO VERÇOSA E SILVA**
CARGO: CHEFE DE GABINETE
BENS: 1 Imóvel Residencial, localizado no Municícpio de Manaus/AM. Valor: R$ 210.000,00.
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 294035

PORTARIA Nº 099/2026 - SEPET

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL-SEPET, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição a da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação da Atividade Técnico-Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
RESOLVE:
Art. 1º **ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301,de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Nível	A Contar
LILIANE MACIEL RAMOS	GERENTE, AD-2	14	21/08/2026

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 294005

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.03.011210.018077/2025-77-DETRAN/AM, referente ao Pregão Eletrônico nº 313/2026 - CSC; **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, de natureza contínua, mediante o fornecimento de mão de obra qualificada, com alocação de profissionais para o desempenho de atividades acessórias, instrumentais e complementares às atividades administrativas e operacionais do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, abrangendo as unidades localizadas na capital e no interior do Estado; **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório, realizado sob o critério de julgamento de menor preço por lote, observou as disposições legais e regulamentares aplicáveis às contratações públicas, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 313/2026 - CSC, referente ao objeto licitado, pelo valor global de R$ 16.468.106,16 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e seis reais e dezesseis centavos), conforme resultado do procedimento licitatório constante dos autos. Registra-se que o valor homologado encontra-se compatível com os parâmetros estabelecidos na planilha de referência do Estado, conforme Nota de Autorização de Despesas - NAD, cujo valor estimado corresponde a R$ 17.550.969,12 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), representando uma economia de aproximadamente 6,17% (seis vírgula dezessete por cento) em relação ao valor inicialmente estimado, evidenciando a vantajosidade econômica da contratação para a Administração Pública. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 294047

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024 - DETRAN-AM

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, e a empresa GUIMARÃES FERNANDES LTDA. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo com base nos índices acumulados do IPCA, a aplicação do acréscimo de 3,921440% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento), a contar de novembro/2026 até a vigência 08/01/2029, conforme consta na cláusula 7.1 do Termo de Contrato nº 002/2024 em conformidade com o Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que o reajuste incidirá exclusivamente sobre os valores referentes aos serviços e equipamentos, não se aplicando aos custos relativos à mão de obra. VALOR: Com a aplicação do reajuste descritos na cláusula primeira, o novo valor mensal estimado do contrato será de R$ 2.702.111,77 (dois milhões, setecentos e dois mil, cento e onze reais e setenta e sete centavos), resultando em um valor global estimado de R$ 70.254.906,02 (setenta milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e seis reais e dois centavos), correspondendo ao período de novembro de 2026 até 08/01/2029, conforme consta na Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 002/2024.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201.0, Natureza Despesa: 33903979, Unidade Orçamentária: 11210. Com Nota de Empenho sob nº 2026NE0001336; emitida em 29/10/2026, no valor de 192.657,44 (cento e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.000264/2026-85 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 294045

RESENHA DA PORTARIA Nº 806/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de vistoria técnica para fins de renovação do credenciamento da clínica RPETRANSITO no município de RIO PRETO DA EVA-AM, no dia 23/11/2026. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) GLEYSE COSTA LIMA, 2) MARIO JORGE CAVALCANTE e 3) DÉBORA NADINE DOS SANTOS VITORINO para se deslocarem ao aludido município, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 21 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 293980

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Doação n° 01/2026 - SUHAB. **PARTES:** SUHAB e a empresa INSTITUTO DO CLIMA E MEIO AMBIENTE INOVAÇÃO PROFISSIONAL E BIOTECNOLÓGICA - ICMA CORP. **OBJETO:** Constituem objeto do presente Termo de Doação de Bens Inservíveis, a DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, os bens descritos no anexo I do Edital de Chamamento Público nº 03/2026-SUHAB, constante do PROCESSO. Processo Administrativo n.º 01.03.043201.00759 3/2025-71-SUHAB. Manaus, 05 de novembro de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 294017

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

EXTRATO ESPÉCIE: Extrato ao Termo de Contrato nº. 010/2026 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2026. **PARTES:** IDAM e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA. **OBJETO:** "Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e demais matérias oficiais no Diário Oficial do Estado do Amazonas, para atender às necessidades do IDAM. **DO VALOR GLOBAL E MENSAL ESTIMADO**: O valor global estimado do presente Termo de Contrato é de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e o valor mensal estimado é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme disponibilidade orçamentária anexa aos autos do Processo Administrativo n.º 01.03.018201.018813/2026-26, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE0001248 em 03/11/2026 no valor de R$ 19.448,84 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 18201. Programa de Trabalho: 20.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33913929 Fonte de Recurso: 1.704.1470.0000.0000. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e Decreto Estadual nº 42.459/2020. Manaus/AM, 04 de novembro de 2026. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 294042

RESENHA Nº081/2026-GDP/IDAM

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. **Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo: 1. CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS SOARES**; **Colab**; Mao/Itapiranga/Mao; 23 a 27/11/2026; Realizar matéria jornalística para divulgação das atividades da Unidade Local; Proc. n° 019771/2026-40. **2. CRISTINA MENDES DE SOUZA**; **Colab**; Mao/Itapiranga/Mao; 23 a 28/11/2026; Realizar levantamento das demandas da Unidade Local; Proc. n° 019803/2026-08. **3. JOCI PEREIRA DE CASTRO**; **Colab**; Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 23 a 27/11/2026; Realizar manutenção predial da Unidade Local; Proc. n° 019889/2026-79. **4. RENAN DA SILVA PINHEIRO**; **Colab**; Mao/Itacoatiara/Mao; 23 a 27/11/2026; Realizar matéria jornalística para divulgação das atividades da Unidade Local; Proc. n° 019752/2026-14. **5. RENAN DA SILVA PINHEIRO**; **Colab**; Mao/Silves/Mao; 30/11 a 04/12/2026; Realizar matéria jornalística para divulgação das atividades da Unidade Local; Proc. n° 019797/2026-99. **6. RENATO DE CARVALHO SANTOS**; **Colab**; Mao/Manaquiri/Mao; 16 a 20/11/2026; Realizar matéria jornalística para divulgação das atividades da Unidade Local; Proc. n° 019743/2026-23. **7. RENATO DE CARVALHO SANTOS**; **Colab**; Mao/Itacoatiara/Mao; 23 a 27/11/2026; Realizar matéria jornalística para divulgação das atividades da Unidade Local; Proc. n° 019744/2026-78. **8. RENATO DE CARVALHO SANTOS**; **Colab**; Mao/Itapiranga/Mao; 06 a 10/12/2026; Realizar matéria jornalística para divulgação das atividades da Unidade Local; Proc. n° 019748/2026-56. **9. REYNER DAVID VALDEZ MORA**; **Gerente**; Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 23 a 27/11/2026; Realizar manutenção predial da Unidade Local; Proc. n° 019847/2026-38. **10. RITA DE CASSIA RAFAELA FERREIRA DA SILVA**; **Gerente**; Mao/Manaquiri/Mao; 23 a 27/11/2026; Realizar matéria jornalística para divulgação das atividades da Unidade Local; Proc. n° 019780/2026-31. **11. RITA DE CASSIA RAFAELA FERREIRA DA SILVA**; **Gerente**; Mao/Silves/Mao; 30/11 a 04/12/2026; Realizar matéria jornalística para divulgação das atividades da Unidade Local; Proc. n° 019799/2026-88. **12. SAMARA DE FRANÇA DO CARMO**; **Colab**; Mao/Maués/Mao; 24 a 28/11/2026; Assessorar a equipe na participação da Festa do Guaraná 2026; Proc. n° 019801/2026-19.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 294054

PORTARIA N° 692/2026 - GDP/IDAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/2021 e o Art. 43 do Decreto n° 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos Contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores HEITOR LOPES MOURA - Matrícula nº 256.854-3C, para atuar como **GESTOR** e ALEXANDRE DA SILVA NAZARÉ - Matrícula nº 2667959-B para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2026 - IDAM** cujo objeto refere-se a "Prestação de Serviços de Publicação de atos oficiais e administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE)", constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.018813/2026-26-IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA. II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III** - Esta portaria não possui natureza remuneratória. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 294039

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0158/2026-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei n.º 13.709/2018, que estabelece a indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais;
CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD n.º 18, de 16 de julho de 2024, que aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conformidade institucional com a legislação de proteção de dados pessoais, bem como estabelecer canal de comunicação entre o CETAM, os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor **MALBER MAGALHÃES SOUZA TAVARES**, ocupante do cago em comissão ASSESSOR III - AD3, matrícula n.º 275.813-0 A, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.
Art. 2º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:
I - atuar como canal de comunicação entre o CETAM, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
II - receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar as providências cabíveis;
III - receber comunicações da ANPD e adotar as providências necessárias;
IV - orientar servidores, colaboradores e contratados quanto às práticas a serem observadas em relação à proteção de dados pessoais;
V - apoiar a disseminação da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito institucional;
VI - acompanhar, em articulação com as unidades competentes, as ações institucionais relacionadas à adequação e à conformidade com a LGPD;
VII - executar outras atribuições relacionadas à proteção de dados pessoais que lhe forem determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.
Art. 3º As unidades administrativas do CETAM deverão prestar ao Encarregado a colaboração e as informações necessárias ao desempenho de suas atribuições, observadas as normas de segurança da informação e de proteção de dados pessoais.
Art. 4º A identidade e as informações de contato do Encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico oficial do CETAM, nos termos da legislação aplicável.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 294038

PORTARIA N.º 0157/2026-GDP/CETAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, o que dispõe em inciso V, do art. 12, do anexo I (Regimento Interno do Centro Educação Tecnológica do Amazonas) ao Decreto Estadual n.º 23.637, de 11 de agosto de 2003, o qual prevê a competência do Diretor-Presidente em deliberar sobre assuntos da área administrativa e;
CONSIDERANDO, as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's;
RESOLVE:
Art.1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, nos termos da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, para acompanhamento das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, mediante Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação.
Art.2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros que deverão cumprir o que determina esta Portaria:
Vitor Cantanhede Barreto, matrícula 237.218-5A (Membro Titular)
Deborah Lopes Tavares, matrícula 247.912-5B (Membro)
Fábio Bentes Leonel, matrícula 266.531-0A (Membro)
Art.3º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão das parcerias para aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 05 de novembro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 294040

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 017/2026 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e Instituto Rio Japurá-IRJ. **OBJETO:** O presente Termo de Fomento, Projeto "Qualificando Profissionais Para o Mercado de Trabalho", tem por Objeto o implemento de ações voltadas para a educação social e a qualificação profissional com o oferecimento de 4.080 (quatro mil e oitenta) vagas, em curso de qualificação, para cidadãos pertencentes as famílias de baixa renda, da população economicamente ativa, residentes no município de Manaus, Estado do Amazonas. **VIGÊNCIA:** será de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento do recurso. **VALOR:** A cooperação mútua dos partícipes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R$ 700.000,00 (Setecentos mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO n.º** 12.122.3310.2773.0011, **NATUREZA DA DESPESA** n.º 33504199, **FONTE DE RECURSO n**.º 1.500.1216.0529.0000, tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2026NE0001075 em 14/10/2026, no valor global de R$ 700.000,00 (Setecentos mil Reais) a ser empenhado às custas do presente exercício **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001454/2026-50/CETAM. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.Manaus, 05 de novembro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 294043

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 408/2026 - ADAF
I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - JOSÉ SARAIVA DA COSTA, Matrícula G029610 na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Prazo de Aplicação: 58 (cinquenta e oito) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Novembro de 2026

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 293994

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ERRATA
Errata que se faz a Portaria nº 300/2026-GCE/UGPE, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 27/10/2026, p. 13, Poder Executivo, seção II, Edição 35.814. **ONDE SE LÊ**: Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de setembro de 2026. **LEIA-SE**: Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de novembro de 2026. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA COORDENADORA EXECUTIVA DA UGPE. Manaus, 5 de novembro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 294050

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2025-UGPE. **DATA DA ASSINATURA**: 30/10/2026. **PARTES**: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM. **OBJETO**: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 006/2025-UGPE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2026 a 30/10/2027, conforme manifestação da Comissão de Fiscalização e Plano de Trabalho atualizado o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002924/2026-05-SIGED/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 30 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 293970

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2025-UGPE. **DATA DA ASSINATURA**: 03/11/2026. **PARTES**: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Canutama/AM. **OBJETO**: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 011/2025-UGPE, por mais 12 (doze) meses, vigência a contar de 03/11/2026 a 03/11/2027, conforme justificativa técnica da comissão de Fiscalização, e atualização do plano de trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. **VIGÊNCIA**: 03/11/2026 a 03/11/2027. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.043102.003138 /2026-25-SIGED/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 3 de novembro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 293971

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2025-UGPE. **DATA DA ASSINATURA**: 03/11/2026. **PARTES**: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Uarini/AM. **OBJETO**: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 008/2025-UGPE, por mais 12 (doze) meses, vigência a contar de 03/11/2026 a 03/11/2027, conforme justificativa técnica da comissão de Fiscalização, e atualização do plano de trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. **VIGÊNCIA**: 03/11/2026 a 03/11/2027. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.043102.003078 /2026-40-SIGED/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 3 de novembro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 293972

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2025-UGPE. **DATA DA ASSINATURA**: 03/11/2026. **PARTES**: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Benjamin Constant/AM. **OBJETO**: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 010/2025-UGPE, por mais 12 (doze) meses, vigência a contar de 03/11/2026 a 03/11/2027, conforme justificativa técnica da comissão de Fiscalização, e atualização do plano de trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. **VIGÊNCIA**: 03/11/2026 a 03/11/2027. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.04310 2.003138/2026-25-SIGED/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 3 de novembro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 293990

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2025-UGPE. **PARTES**: UGPE e a EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 04/11/2026. **OBJETO**: Prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 026/2025, contados de 04/11/2026 a 04/11/2027, conforme Justificativa Técnica da Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. **VIGÊNCIA**: 04/11/2026 a 04/11/2027. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.003688/2026-44-UGPE e Parecer Jurídico nº 307/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 4 de novembro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 293992

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0235/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o teor do Memo nº009/2026-CEP/FMT-HVD, datado de 28/10/2026; **CONSIDERANDO**, a consonância com a normatização vigente, Resolução CNS nº466/2012 e a Resolução CNS nº706/2023 Art.12 e Norma Operacional 001/2013; **CONSIDERANDO** ainda que a publicação anterior da referida Portaria ter saído com incorreções, republicamos a Portaria corrigida. **RESOLVE:**

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº029/2025-GDP/FMT-HVD, pub. no DOE, no dia 13/02/2025, Poder Executivo- Seção II, que recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), desta FMT-HVD.

II - RECOMPOR o Comitê de Ética em Pesquisa da FMT-HVD, dos membros com mandato de (04) quatro anos a contar do dia 28/10/2026 à 28/10/2030, conforme abaixo:

Profa. Dra. Marilaine Martins	Bióloga	Coord. Titular
Profa. M.Sc. Maria das Graças Gomes Saraiva	Agrônoma	Coord. Adjunto
Profa. M.Sc. Rossicléia Lins Monte	Farmacêutica Bioquímico	Membro Titular
Paulo Marcos Bastos Sapaio	Advogado	Membro Titular
Esp. Eckner da Silva Falcão	Advogado	Membro Titular
Profa. Dra. Kátia Santana Cruz	Farmacêutica Bioquímico	Membro Titular
Profa. Dra. Maria Paula Gomes Mourão	Médica	Membro Titular
M.Sc. Leandro Sousa Garcia	Enfermeiro	Membro Titular
Prof. Dr. Jair dos Santos Pinheiro	Enfermeiro	Membro Titular
M.Sc. Érica da Silva Carvalho	Odontóloga	Membro Titular
Esp. Maria Elaine Figueiredo da Silva	Administrativa	Secretária
Francisco Rodrigues de Sena	Aposentado	Membro RPP
Almir Lúcio de Andrade Filho	Aposentado	Membro RPP

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 294034

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 0117/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Aquisição de Água Mineral de 20 Litros nº 41/2026 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 28/10/2026. **PARTES: HEMOAM e QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA**; **OBJETO:** Prorrogar por 185 dias e o Acréscimo de 25% no Quantitativo na Aquisição de Água Mineral Natural, sem gás; Produto em conformidade com a legislação em vigor; Embalagem retornável em regime de comodato; Fornecimento: garrafão retornável 20L, Qtde: 6.750 Unidades, p/ atender o Hemocentro Coordenador (Prédio Sede e Anexo) e o Hospital do Sangue e Apoios, c/ o intuito do abastecimento da Instituição e assim manter o atendimento das atividades desenvolvidas; **VIGÊNCIA:** 9/12/2026 a 12/6/2027; **VALOR GLOBAL:** R$ 40.162,50 (Quarenta mil, cento e sessenta e dois reais, cinquenta centavos); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.122.0001.2001.0001**; Fonte: **1.600.2310.0000.0000**; Nat. Desp.: **339030.07**, em **28/10/2026**, a **NE Nº 1871/2026**, no valor de **R$ 6.693,75** (Seis mil, seiscentos e noventa e três reais, setenta e cinco centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; **DLE Nº 31/2026-HEMOAM**, c/ base no **Art. 75**, **Inc. VIII**, **Lei nº 14.1333/2021** c/c Art**. 157**, **Inc. III**, **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, **Portaria nº 147/2026-GHEMOAM**, publicada no DOE de 27/5/2026, Poder Executivo - Seção II, pág. 21. **PROC. ADM.:** 4163/2026-03 - SIGED. Manaus, 4/11/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 294052

EXTRATO Nº 0118/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Locação de Equipamentos Laboratoriais p/ Uso em Imunologia c/ Fornecimento de Insumos nº 30/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 28/10/2026. **PARTES: HEMOAM e A. R. RODRIGUEZ** & **CIA LTDA**; **OBJETO:** Restabelecimento Parcial do Valor Original ao Contrato de 42,20%, ref. ao Serviço de Locação de Equipamentos Laboratoriais p/ uso em Imunologia, c/ o Fornecimento de Insumos, Reagentes, Treinamento, Instalação, Interfaceamento e Manutenções (Preventivas, Preditivas e Corretivas), p/ atender às necessidades do HEMOAM; **VALOR GLOBAL:** R$ 882.420,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.302.3311.2461.0011**; Nat. Desp.: **339039.12**; Fonte: **1.600.2310.0000.0000**, em 28/10/2026, a **NE Nº 1890/2026** e a **NE Nº 1891/2026**, no valor de cada uma em R$ **88.242,00** (Oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; **PE Nº 614/2024-CSC (ARP Nº 62/2025-1)**, c/ base no **Art. 29** c/c **84,** § **Único**, **Lei Federal nº 14.133/2021** c/c **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 27/2/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 11. **PROC. ADM.:** 3960/2026-65 - SIGED. Manaus, 4/11/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 294060

PORTARIA Nº 0305/2026/GHEMOAM - A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 63 Art. 2º, de 14 de julho de 2008; **CONSIDERANDO**, o afastamento temporário do servidor que exerce o cargo de Gerente, ALTAMIR IGNACIO CARDOSO, de matrícula funcional 155.008-0 A, por 60 (sessenta) dias, no período de 31/08/2026 a 29/10/2026 por se encontrar de Licença Médica; **CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 51, § 1º, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, o servidor MARCOS PAULO SAMPAIO DE OLIVEIRA, de matrícula funcional 224.885-9 B, Técnico, para exercer em substituição, por 26 (vinte e seis) dias, no período de 02/10/2026 a 27/10/2026 o cargo de Gerente, durante o afastamento legal da Titular.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 294056

PORTARIA Nº 306/2026/GHEMOAM - A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 63 Art. 2º, de 14 de julho de 2008; **CONSIDERANDO**, o afastamento temporário da servidora que exerce o cargo de Chefe de Gabinete, KELLY REGINA MOURA DA SILVA, de matrícula funcional 227.862-6 B, por 88 (oitenta e oito) dias, no período de 05/10/2026 a 31/12/2026 por se encontrar de Férias; **CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 51, § 1º, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, a servidora SUANE REGINA BALBINO FERREIRA, de matrícula funcional 113.305-5 E, Gerente, para exercer em substituição, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 04/11/2026 a 31/12/2026 o cargo de Chefe de Gabinete, durante o afastamento legal da Titular.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 294057

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 2911/2026-05-SIGED/HEMOAM. PE Nº 429/2026-CSC. I - Homologação do objeto licitado para aquisição, pelo menor preço por item, de 01 (Um) Veículo Tipo Van e 02 (Dois) Veículo de passeio visa atender às necessidades operacionais, administrativas e assistenciais desta Fundação Hospitalar HEMOAM, em favor das empresas: **SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA** no **item 01** no valor de **R$ 378.000,00** (trezentos e setenta e oito mil reais); **MANAUS ELETRO LTDA** no **item 02** no valor de **R$ 195.800,00** (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais).Manaus, 5/11/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 294063

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 51/2026 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es). 01. Ruth Rodrigues Cruz**/Ag. Endemias. **02. Gabriela de Oliveira Souza Ramos**/Enfermeira-SES. **Deslocamento:** Manaus/AM/Rio Janeiro/RJ/Manaus, de 17 a 21.11.2026. **Objetivo:** Participar do XX congresso brasileiro de controle de infecção e epidemiologia hospitalar no período de 18 a 21/11/2026. **03. Vivian Pereira dos Reis**/Farmacêutico-SES. **04. Thamirys Araújo de Souza**/Tec. Enfermagem-SES. **Deslocamento:** Manaus/AM/São Paulo/SP/Manaus, de 27 a 30.11.2026. **Objetivo:** Participar do IV congresso da sociedade brasileira para a qualidade do cuidado e segurança do paciente sobrasp, no período de 28 a 30.11.2026. **05. Manoel Francisco Soares de Oliveira**/Ag. Endemias. **06. Sergio Nascimento Martins**/Ag. Administrativo. **Deslocamento:** Manaus/Manicoré/Manaus, de 09 a 16.11.2026. **Objetivo:** Realizar, em caráter de urgência, a investigação e o monitoramento das agressões a humanos por morcegos hematófagos, bem como o manejo populacional da espécie desmodus rotundus na comunidade de monte Sião. **07. Raynner Neuber da Gama Serrão**/Ag. Endemias. **08. Gilson Sousa de Lima**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Barcelos/Manaus, de 06 a 22.11.2026. **Objetivo:** Realizar curso de entomologia aplicada aos programas de controle de endemias com ênfase em malária. **09. Ana Maria Blosfeld**/Colabordor - Nível Superior. **Deslocamento:** Navegantes-SC/Manaus/Navegantes-SC, de 08 a 13.11.2026. **Objetivo:** Realizar auditoria externa para manutenção da acreditação do laboratório central de saúde pública do amazonas, compreendendo avaliação da conformidade do sistema de gestão da qualidade nas atividades técnicas do laboratório e garantir a qualidade de ensaios realizados no laboratório central de saúde pública. **Cientifique-se**, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 05 de novembro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 293966

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

PORTARIA N.º 070/2026-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe no art. 84 do Decreto-Lei 200/1967, no art. 8º da Lei 8.443/1992 e ainda o que estabelece o art. 9º da Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, o Manual de Prestação de Contas da FAPEAM, aprovado pela Resolução do Conselho Diretor nº 022/2006 e a Portaria n 049/2016-GAB/FAPEAM;

Considerando a Portaria nº 051/2026-GAB/FAPEAM, a qual instaurou os processos de Tomadas de Contas Especial, em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.20.0274.00;

Considerando o Processo 01.02.016301.002860/2026-69, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 31/10/2026 a 15/12/2026, para a conclusão das atividades referentes à Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 06/2025-GAB/FAPEAM;

Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de sua publicação no D.O.E./AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 293943

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 534/2026. Processo: 01.02.016301 .003482/2026-30. Data de Assinatura: 05/11/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Fernanda Regis Leone, de CPF n.º ***. 000.675-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio, capital e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa Amazônidas - Meninas e Mulheres na Ciência 2026 - FAPEAM, Edital n.º 013/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002131. Emissão: 29/09/2026. Valor: R$ 149.782,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 05 de novembro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 293950

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 482/2026. Processo: 01.02.016301 .003625/2026-04. Data de Assinatura: 05/11/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Embrapa Amazônia Ocidental - CPAA/EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99, e Gilvan Ferreira da Silva, de CPF n.º ***.027.345-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica - PROTAX 2024, Chamada CNPq/CONFAP-FAPs n.º 24/2024, Resolução n.º 031/2026 - CD/FAPEAM, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002350. Emissão: 13/10/2026. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 05 de novembro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 293951

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 509/2026. Processo: 01.02.016301 .003775/2026-18. Data de Assinatura: 05/11/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Danilo de Santana Chui, de CPF n.º ***.304.848-**, e Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: Concessão de recursos financeiros oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto conforme plano de trabalho aprovado no âmbito do Edital n.º 003/2026 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Resolução n.º 003/2026-CD/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002418. Emissão: 22/10/2026. Valor: R$ 99.820,00 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais). Vigência: Início com a assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado. Manaus, 05 de novembro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 293953

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 483/2026. Processo: 01.02.016301 .003339/2026-49. Data de Assinatura: 05/11/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e José Albertino Rafael, de CPF n.º ***.287.579-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica - PROTAX 2024, Chamada CNPq/CONFAP-FAPs n.º 24/2024, Resolução n.º 031/2026 - CD/FAPEAM, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002351. Emissão: 13/10/2026. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 05 de novembro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 293955

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 391/2025. Processo: 01.02.016301.004519/2025-67. Data de Assinatura: 05/11/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Michel do Vale Maciel, de CPF n.º ***.906.184-**, e Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: Prorrogação de ofício da vigência do Termo de Outorga n.º 391/2026 até 03/11/2027, referente a projeto aprovado no âmbito do Edital 011/2024 - PAP AGRO/FAPEAM. Ratificação: ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Outorga original que não conflitem com este aditivo. Manaus, 05 de novembro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 294003

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 1751/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1354/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2026.T.08994EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1712/2025, publicada no D.O.E. de 12 de setembro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, KEITOKU TOYODA, no cargo de Engenheiro, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 051.601-5E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana Manaus, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.594,43 (mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 8°, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 33,41 (trinta e três reais e quarenta e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 3°, §7°, da Lei n°. 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 5.244,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Infraestrutura e Habitação, de acordo com o artigo 8°, combinado com o inciso V e §3° do artigo 11, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 6.872,34 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), mensais. Manaus, 22 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 294010

PORTARIA N°. 1755/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 550/2026 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2026.T.05930EXE, a Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo

1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2214/2025, publicada no D.O.E. de 04 de dezembro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 4°, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1°, II, a, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº. 144, de 15 de maio de 2014, ELIZANDRA COELHO CHAGAS, no cargo de Investigador de Polícia, 1ª Classe, Matricula nº. 172.225-5A, do Quadro de Pessoal da Policia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais, calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$ 1.874,77 (mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576, de 09 de abril de 2018; mais R$ 2.004,98 (dois mil, e quatro reais e noventa e oito centavos), de Gratificação de Curso, na proporção de 10% (dez por cento), de acordo com o artigo 201, II, da Lei nº. 2.271, de 10 de janeiro de 1994; mais R$ 18.175,02 (dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, § 2º, II, A, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576, de 09 de abril de 2018, totalizando seus proventos em R$ 22.054,77 (vinte e dois mil, cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mensais. Manaus, 22 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 294011

PORTARIA N°. 1756/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 1285/2026 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2026.T.08926EXE, o Diretor -Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 366/2026, publicada no D.O.E. de 17 de março de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da POLÍCIA CIVIL, ORSINE RIBEIRO DA SILVA, falecido em 19/10/2025, no cargo de Investigador de Polícia, Classe II, POL-222-09 (Transposto ao cargo de Investigador de Polícia de 1º Classe, conforme Lei nº. 2.875, de 25/03/2004), matrícula nº. 007337-7E, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 23.713,85 (vinte e três mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 19.046,92 (dezenove mil, quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), já corrigido pelo índice do RGPS 2026, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ANTONIA PEREIRA DE SOUZA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R$ 9.549,17 (nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), já aplicado o índice do RGPS, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. ALESSANDRO SOUZA DA SILVA, filho maior inválido, benefício de pensão vitalício a partir da data do óbito, no percentual de 50%, no valor mensal de R$ 9.549,17 (nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), já aplicado o índice do RGPS, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 Manaus, 22 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 294012

PORTARIA N°. 1757/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1285/2026 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2026.T.08926EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2320/2025, publicada no D.O.E. de 12 de dezembro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da POLÍCIA CIVIL, ORSINE RIBEIRO DA SILVA, falecido em 19/10/2025, no cargo de Investigador de Polícia, Classe II, POL-222-09 (Transposto ao cargo de Investigador de Polícia de 1º Classe, conforme Lei nº. 2.875, de 25/03/2004), matrícula nº. 007337-7-E, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 23.713,85 (vinte e três mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 19.046,92 (dezenove mil, quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ANTONIA PEREIRA DE SOUZA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 22 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 294013

PORTARIA N°. 1759/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1009/2026 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2026.T.07617EXE, a Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 261/2026, publicada no D.O.E. de 02 de março de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n°. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n°. 47/05, FRANCISCA ARTEMISIA DA SILVA MARTINS, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência “G1”, Matrícula n°. 145.092-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos por Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.640,11 (três mil, seiscentos e quarenta reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, anexo único, da Lei n°. 7.836/25; mais R$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1°, inciso IV, parágrafo único da Lei 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.697,92 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), mensais. Manaus, 22 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 294014

PORTARIA N°. 1760/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1390/2026 - TCE -PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2026.T.09219EXE, a Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 513/2026, publicada no D.O.E. de 16 de abril de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal,

combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, RENATO ALMEIDA JORGE ELIAS, ocupante do cargo Investigador de Polícia, Classe Especial, Matricula nº. 007.867-0D, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R$ 2.240,17 (dois mil, duzentos e quarenta reais e dezessete centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; acrescido de R$ 33,53 (trinta e três reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 160,00 (cento e sessenta reais) relativos a 03 (três) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 4°, da Lei n°. 2.875/04; mais R$ 6.057,42 (seis mil, cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei n°. 2.271/94, alterado pela Lei nº. 3.721/12; mais R$ R$ 21.989,51 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; totalizando seus proventos no valor de R$ 30.320,63 (trinta mil, trezentos e vinte reais e sessenta e três centavos), mensais. Manaus, 22 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 294015

PORTARIA N°. 1767/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº1326/2026 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2026.T.09815EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 806/2026, publicada no D.O.E. de 22 de maio de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, Sr. DALMIR TORRES CAMELO, falecido em 15/01/2026, ocupante de 01 (um) cargo de Professor e um cargo de Pedagogo, cujo somatório dos proventos totalizavam o valor de R$ 6.652,89 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Matrícula nº. 013.105-9C Professor PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência H, no valor de R$ 3.344,51 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); Matrícula nº. 013.105-9D Pedagogo PD20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência H, no valor de R$ 3.316,94 (três mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.661,45 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago para ALCILENE MOREIRA CAMELO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com a aplicação do redutor no valor de R$ 693,37 (seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), em conformidade com o art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Manaus, 23 de outubro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 294016

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 1016/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.191/21, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.031130/2026-21; **RESOLVE: I - CONSTITUIR** os Núcleos de Educação Bilíngue de Surdos nas unidades acadêmicas da Universidade do Estado do Amazonas, designando os seguintes membros para as coordenações:

Unidade Acadêmica	Acompanhamento Discente	Acompanhamento Docente e Técnico
Escola Normal Superior - ENS	Jackson da Silva Vale	Sebastião Reis de Oliveira
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP	Marlon Jorge Silva de Azevedo	Clodoaldo Pires Araújo
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT	Erich Teles Bezerra	Erich Teles Bezerra
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST	Rayani Costa da Silva Vaz	Monica Dias de Araújo
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB	Thamires Furtado das Chagas	Thamires Furtado das Chagas

II - Caberá ao NEBS da Escola Normal Superior - ENS o acompanhamento e o apoio a todas as unidades acadêmicas da capital.
III - **REVOGAR** a Portaria nº 619/2024 - GR/UEA, de 3 de julho de 2024.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 293952

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2026

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação Nº. 10/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação de dados, incluindo infraestrutura e equipamentos, para conexão dos órgãos da Administração Pública Estadual e suas diversas unidades, na capital do Estado do Amazonas, ao Data Center da PRODAM em Manaus-AM.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Valor global estimado: R$ 1.132.061,16 (um milhão, cento e trinta e dois mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos).
Vigência: 28/10/2026 a 27/10/2027.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 5 de novembro de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 294046

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2022

Fundamento: Processo de Inexigibilidade Nº. 04/2022
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo e aplicar o reajuste de 4,3917% conforme estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: TOTVS S.A.
Valor global estimado: R$ 27.044,28 (vinte e sete mil, quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 11/08/2026 a 10/08/2027.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 5 de novembro de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 294049

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO - CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, torna público o;
Credenciamento de nº. 005/2026-CIL/ADS, que tem por objeto o **Credenciamento de produtores rurais, associações e cooperativas, no âmbito do Estado do Amazonas, interessados em adquirir por meio de doação onerosa, embalagens tipo sacos de ráfia de polipropileno entrelaçado (tamanho: 70 cm x 100 cm)**.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, §3º, I, e art. 30, caput, da Lei Federal n.º 13.303/2016, art. 4º, IV, VII, c/c art. 6º, IX, "a" do Decreto n.º 26.747/2007 (Estatuto da ADS) e Decreto n.º 37.769, de 05 de abril de 2017.
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 05/11/2026 a 04/11/2027.
FORMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS:
Versão Digital: através do **e-mail**: **protocolo.ads@gmail.com ou cil.ads2018@gmail.com** sendo considerada como protocolada, **inclusive para fins recursais**, após a confirmação de recebimento pela Comissão Interna de Licitação.
Versão Física nos locais abaixo relacionados:
Em Manaus:
Local: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS;
Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 1460 - Conjunto Atílio Andreazza - Bairro: Japiim - Manaus - AM (Setor - PROTOCOLO - Andar Térreo, Bloco G);
Horário: 08h às 12h e 13h às 17h (Horário Manaus);
Nos Municípios do Interior do Estado:
Local: Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;
Horário: Estipulado pelo Órgão supracitado.
Ressaltamos ainda que o Edital estará disponível na integra no site: **www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2026> Credenciamentos 2026**.

Manaus, 05 de novembro de 2026.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 294036

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 0049/2026-1 - e-Compras.AM. CONTRATANTE: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. CONTRATADA: ARRIBA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 18.031.182/0001-23 detentora do Lote 05, contendo os itens 17, no valor unitário de R$ 2.220,87 (dois mil, duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) com o quantitativo de 1050 (um mil e cinquenta) unidades, item 18, no valor unitário de R$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) com o quantitativo de 430 (quatrocentos e trinta) unidades, item 19, no valor unitário de R$ 0,01 (um centavo) com o quantitativo de 1050 (um mil e cinquenta) taxas e item 20, no valor unitário de R$ 0,01 (um centavo) com o quantitativo de 430 (quatrocentos e trinta) taxas. ORGÃO ADESO: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. PROCESSO Nº13659.001996/2026-02. OBJETO: Contratação, através do sistema de registro de preços, de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação, alteração, cancelamento e demais serviços relacionados à aquisição de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais visando atender às necessidades dos eventos culturais e artísticos apoiados, administrados e/ou realizados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG Nº 06/2023 - Eventos Artísticos e Culturais. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Licitação da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural; art. 82 da Lei Federal 14.133/2021; Decreto Estadual nº 47.133/2023 com as alterações do Decreto Estadual nº 52.048/2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 294044

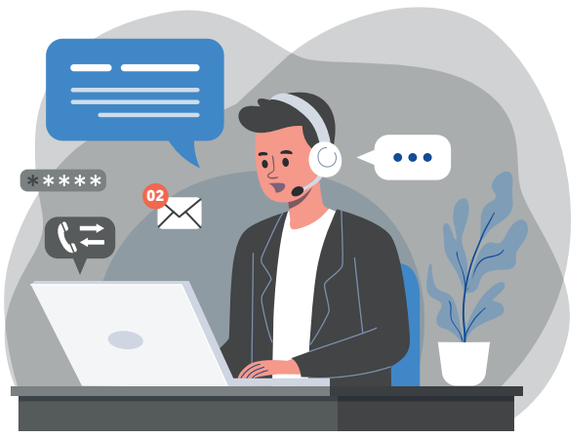


Canais oficiais de atendimento

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas coloca à disposição da sociedade os **canais oficiais de comunicação e atendimento.**

FALA.BR

Denúncias, elogios, reclamações, sugestões e pedidos de acesso a informação.
Acesse: **falabr.cgu.gov.br**



SAC
Serviço de Atendimento ao Consumidor

sac@imprensaoficial.am.gov.br

imprensaoficial.am.gov.br/sac

(92) 2101-7519

OUVIDORIA
Sua voz faz a diferença

ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br

imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria

(92) 2101-7519

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

quinta-feira
05
nov/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.819 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Barcelos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002118/2026

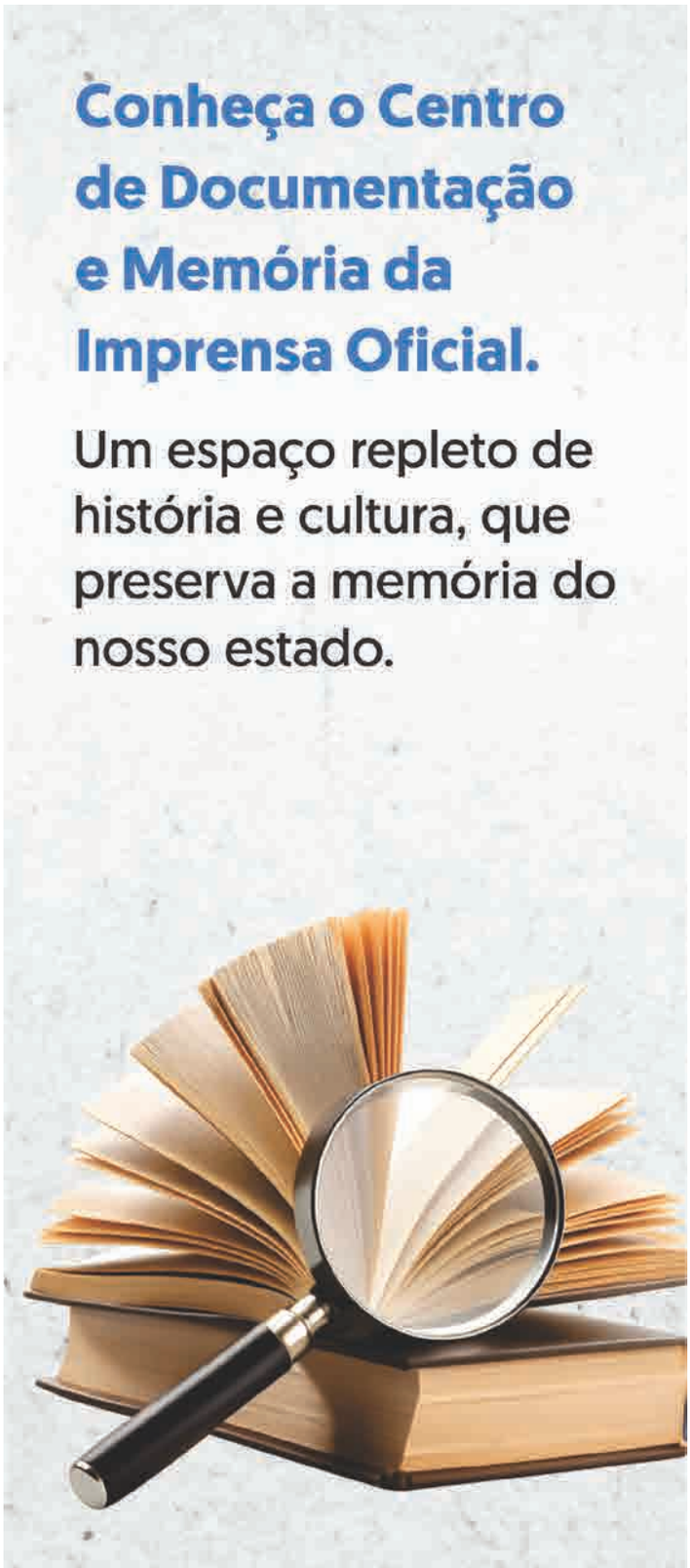
A Prefeitura Municipal de Barcelos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 011/2026/CMC/PMB. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a construção de Creche Pré-Escola Tipo 2, no Município de Barcelos/AM., localizada na Rua Alexandre Ambrósio, s/n, Bairro São Francisco, CEP 69700-000, Barcelos/AM, conforme as especificações contidas no Projeto Básico e seus anexos**." **Abertura: 15/12/2026, as 11:00 (horário de Brasília)**, pela plataforma BLL COMPRAS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da plataforma BLL COMPRAS no endereço eletrônico: www.bll.org.br.
Ressaltamos que solicitações adicionais, poderão ser obtidos apenas pela plataforma BLL COMPRAS, esclarecimentos ou duvidas através do e-mail: barceloscmc@gmail.com.

Barcelos/AM, em 05 de novembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO D´AVILA DOS SANTOS FILHO
Agente de Contratação

Protocolo 293965





Missão

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do **Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE)**, além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.

Visão

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de **serviços gráficos e editoriais**, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

Valores

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, **inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade** social e gestão moderna.

POLÍTICA DE QUALIDADE

- Manter integridade e ética no relacionamento com seus fornecedores;
- Promover a manutenção das competências de seus colaboradores essenciais, para a conformidade no atendimento de seus serviços;
- Buscar a satisfação de seus clientes por meio da melhoria contínua, do gerenciamento dos processos e cumprimento dos requisitos aplicáveis aos seus serviços;

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

quinta-feira
05
nov/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.819 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC Nº 022/2026 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº022/2026 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.801.651/0001-09. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de agosto de 2026, conforme a NFS nº 25 emitida em 16/09/2026, no valor R$ 31.322,43 (Trinta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000542/2026-77. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e , parecer n. 00068/2019 - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA de 09/10/2026 - SEAGA/SES/AM.

LEANDRO SILVA PIMENTEL
Diretor Geral - ICAM

Protocolo 294018

Empresas Privadas

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 13ª REGIÃO - AMAZONAS E RORAIMA
EDITAL DE CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS E DEMAIS TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027

Nos termos da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista, capítulo 5.3, faço saber que na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 29/10/2026, e deliberado pela Resolução nº 308/2026, foram definidos os valores e formas de pagamento das anuidades, emolumentos e multas das pessoas físicas e jurídicas inscritas no CORECON-AM/RR, para 2027: Pessoa Física - R$ 750,00 (integral), venc. até 31/03/2027 - 10% desconto até 31/01/2027; 5% desconto até 28/02/2027; ou em 3 parcelas iguais e sem descontos de antecipação até 31/01/2027, 28/02/2027 e 31/03/2027. Pessoa Jurídica (individual ou capital até R$ 10.000,00) - R$ 872,33 (integral); demais pessoas jurídicas, conforme tabela definida pelo capital social. A Resolução, na íntegra, disponível no site https:// https://coreconamrr.org.br/ e afixada no quadro de avisos na sede e na delegacia do CORECON-AM/RR. Manaus/AM, 04 de novembro de 2026.

MARCIO PAIXÃO RIBEIRO
Presidente.

Protocolo 293940

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

Aviso de Licitação de Pregão Presencial - Nº 021/2026- A Comissão Municipal de Contratação-CMC, da Prefeitura Municipal de Envira/AM, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Envira/AM, sediada na Rua Joaquim Borba, n°381-Centro,Envira (AM), CEP:69.870-000, CNPJ 04.530.895/0001-27,realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Presencial Nº 021/2026-SRP, para a Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos hospitalares para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Envira-AM, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, do Decreto Municipal nº 024, de 10/01/2025, do Decreto Municipal nº 046, de 14/02/2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Legislação aplicável: Esta licitação será regida pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/21, subsidiariamente pelo Decreto Federal 11.462, de 31/03/2023 e ainda pela Lei Complementar 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar 147 de 07/08/2014, nos termos deste Edital. As atas e os contratos decorrentes desta licitação serão regidos pela Lei n°. 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Sessão:**A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (dezenove) de Novembro de 2026 às 09:00 hrs (horário de Envira-AM), no Auditório da CMC na sede da Prefeitura.As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Edital completo pode ser obtido no endereçoeletrônico:https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/envira/t/procedimentos-licitatorios ou pelo email: comissaocontratacaoenvira@gmail.com Envira, 04 de Novembro de 2026.

KISSIA MENDES DA SILVA
Agente de Contratações-Portaria N° 013/2025

Protocolo 293976

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

Aviso de Licitação de Pregão Presencial - Nº 026/2026-A Comissão Municipal de Contratação CMC, da Prefeitura Municipal de Envira/AM, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Envira/AM, sediada na Rua Piloto João Fonseca, s/n Bairro São Francisco, Envira (AM), CEP: 69.870-000, CNPJ 04.530.895/0001-27, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Presencial Nº 026/2026 - SRP, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de cargas, máquinas, equipamentos e encomendas diversas, por via fluvial e/ou terrestre, conforme a viabilidade logística, compreendendo o recebimento, coleta, acondicionamento, movimentação, embarque, transporte, desembarque e entrega de mercadorias, materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos, mobiliários, materiais didáticos, insumos hospitalares, medicamentos e demais bens de interesse da Administração Pública Municipal, no trecho Manaus/Am - Envira/Am E Vice-Versa, visando atender às necessidades das Secretarias e demais órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Envira/AM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 024, de 10 de janeiro de 2025, do Decreto Municipal nº 046, de 14 de fevereiro de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.Legislação aplicável: Esta licitação será regida pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/21, subsidiariamente pelo Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e ainda pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147 de 07 de agostos de 2014, nos termos deste Edital. As atas e os contratos decorrentes desta licitação serão regidos pela Lei n°. 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Sessão:** A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (dezenove) de Novembro de 2026 às 14hrs (horário de Envira-AM), no auditório da Comissão Municipal de Contratações localizado na sede da Prefeitura Municipal de Envira, endereço Rua Piloto João Fonseca, s/n Bairro São Francisco, Envira (AM), CEP: 69.870-000 (nova sede da Prefeitura). As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Edital completo pode ser obtido no endereço eletrônicohttps://transparenciamunicipalaam.org.br/p/envira/t/procedimentos-licitatorios ou pelo EMAIL: comissaocontratacaoenvira@gmail.com, Envira, (AM), 04 de Novembro de 2026.

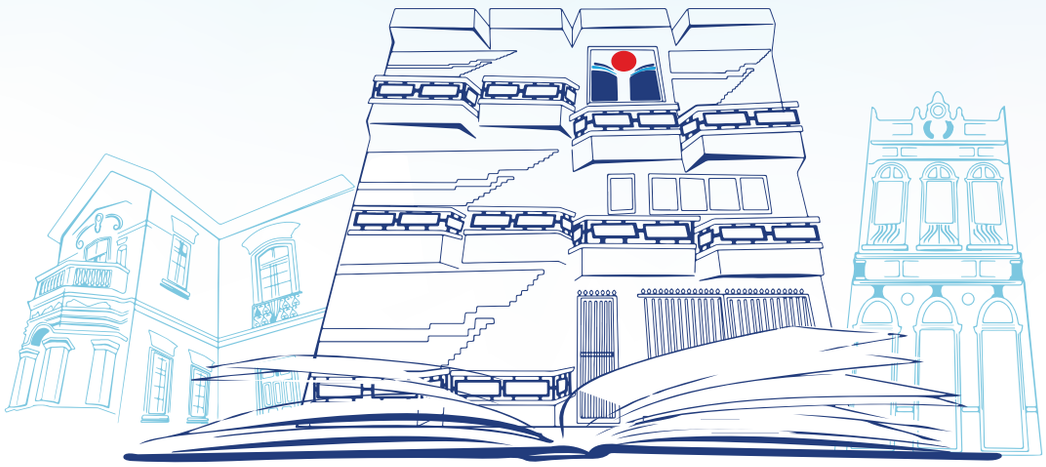
KISSIA MENDES DA SILVA
Agente de Contratações-Portaria N° 013/2025

Protocolo 293977

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

133 anos

DE HISTÓRIA, TRANSPARÊNCIA E SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DO AMAZONAS



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE